

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE
MATO GROSSO – CAMPUS VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO
CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

SABRYNA SILVESTRE SANTOS

TUTELA DA PUREZA: A GESTÃO PARTICIPATIVA NO COMBATE À EROTIZAÇÃO
INFANTIL

Várzea Grande - MT

2023

SABRYNA SILVESTRE SANTOS

TUTELA DA PUREZA: A GESTÃO PARTICIPATIVA NO COMBATE À EROTIZAÇÃO
INFANTIL

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientador (a): Me. Hellen Caroline Ordones
Nery Bucair

Coorientador (a): Me. Pamela Rodrigues
Miranda

Várzea Grande - MT
2023

S587t Silvestre Santos, Sabryna
Tutela da pureza: A gestão participativa no combate à erotização infantil /
Sabryna Silvestre Santos – Varzea Grande – MT, 2023.
70 f. : il. color.

Orientador(a) Me. Hellen Caroline Ordones Nery Bucair
Co-orientador(a) Me. Pamela Rodrigues Miranda
TCC (Graduação). (VGD - Tecnologia em Gestão Pública) – Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Várzea Grande, 2023.
Bibliografia incluída

I. Telas:Crianças:Erotização:País:Pureza. I. Título.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

SABRYNA SILVESTRE SANTOS

TUTELA DA PUREZA: A GESTÃO PARTICIPATIVA NO COMBATE À EROTIZAÇÃO INFANTIL

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso Campus Várzea Grande como pré-requisito para a obtenção do Grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovado em 04 de Dezembro de 2023.

Prof. Me. Hellen Caroline Ordones Nery Bucair

(IFMT/VGD) - Orientadora

Prof^ª Me. Pamela Rodrigues Miranda

(IFMT/VGD) - Coorientadora

Prof. Me. Rosana Aparecida De Andrade Silva

(IFMT/VGD) – Avaliadora

Prof. Me. Edmir Soares De Sena

(IFMT/VGD) – Avaliador

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hellen Caroline Ordones Nery Bucair**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/12/2023 11:28:31.
- **Edmir Soares de Sena**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/12/2023 11:31:32.
- **Pamela Rodrigues Miranda**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/12/2023 11:37:41.
- **Rosana Aparecida de Andrade Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/12/2023 20:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622603

Código de Autenticação: 213b79c9c0



Formulário 138/2023 - VGD-ENS/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT

RESUMO

Em face do cenário atual, é possível observar que a geração de crianças e adolescentes está cada vez mais vulnerável ao problema da erotização infantil devido à exposição excessiva às telas. Uma vez expostas a conteúdos inadequados, as crianças queimam etapas, acessam emoções e sentimentos próprios da vida adulta, enquanto deveriam aprender primeiramente a decodificar a vida. Diante disso, o objetivo desta pesquisa foi sensibilizar pais/educadores e poder público e acerca dos prejuízos dessa problemática no processo de formação das crianças. Esta pesquisa foi desenvolvida conforme os princípios teóricos-metodológicos da pesquisa-ação. Como forma de intervenção, foram realizadas duas formações sobre o tema na escola EMEB Ednilson Francisco Kolling, em Várzea Grande: uma voltada para os pais e outra para os educadores com o intuito de que, entendendo os riscos, procurassem modificar a postura em relação à exposição prematura das crianças e adolescentes às telas, e conseqüentemente a conteúdos inadequados. Em suma, este estudo levou os leitores a refletirem sobre as graves conseqüências na vida de crianças expostas às telas desde a tenra idade. O assunto é importante e precisa ser discutido como algo transcendente às questões morais e de valores, tendo em vista tratar-se de problemática atinente à de saúde pública.

Palavras-chave: Telas: Crianças: Erotização Infantil: Pais: Escola: Poder Público.

ABSTRACT

Given the current scenario, it is possible to observe that the generation of children and adolescents is becoming increasingly vulnerable to the issue of childhood sexualization due to excessive screen exposure. When exposed to inappropriate content, children skip developmental stages and access emotions and feelings typical of adulthood when they should be first learning to decode life. In light of this, the objective of this research was to raise awareness among parents/educators and the government regarding the harms of this issue in the children's developmental process. This research was conducted following the theoretical and methodological principles of action research. As an intervention, two training sessions on the subject were conducted at EMEB Ednilson Francisco Kolling school in Várzea Grande: one for parents and another for educators, with the aim of helping them understand the risks and encouraging them to change their approach towards the premature exposure of children and adolescents to screens and, consequently, inappropriate content. In summary, this study led readers to reflect on the serious consequences in the lives of children exposed to screens from

a young age. The subject is important and needs to be discussed as something transcending moral and value issues, given that it is a matter related to public health.

Keywords: Screens: Children: Child Eroticization: Parents: School: Public Authorities

1 INTRODUÇÃO

A disseminação generalizada de *smartphones* e a ampla acessibilidade à internet têm proporcionado uma maior conectividade e acesso a uma diversidade de conteúdos. No entanto, este fenômeno também trouxe consigo implicações significativas, especialmente no contexto da exposição de crianças a materiais inadequados.

A disponibilidade constante desses dispositivos e o acesso indiscriminado à *web* podem acarretar a exposição precoce e involuntária a conteúdos inapropriados, incluindo imagens, vídeos e informações que podem afetar negativamente o desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental das crianças.

Segundo o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2020), o índice de gravidez na adolescência no Brasil é o maior em toda a América Latina, chegando a cerca de 68,4%. Atualmente, mais de 434,5 mil adolescentes se tornam mães por ano no país. Verifica-se uma urgência no desenvolvimento dos valores essenciais para a formação de caráter e o resguardo da pureza das crianças.

É imprescindível que evitemos a exposição a determinados conteúdos e temáticas já que podem gerar baixa-estima, ideias superficiais, temporárias e irrealizáveis, insegurança, fragilidade e facilidade de ceder às pressões externas e opiniões equivocadas (DESMURGET 2021).

Além disso, a utilização excessiva e sem limites das telas, impulsionada pelo fácil acesso a dispositivos eletrônicos, tem sido associada a diversos prejuízos, como distúrbios de sono, déficits na atenção, isolamento social e redução da interação presencial.

Estudos publicados pela revista médica *JAMA Pediatrics*, nos anos de 2016 a 2020, revelam que o número de crianças diagnosticadas com ansiedade cresceu em 29%, e os casos de depressão aumentaram 27%. Durante a pandemia, os pesquisadores relataram ainda um aumento de 21% no número de crianças com problemas de comportamento ou conduta.

Nesse contexto, a atenção aos riscos emergentes e a implementação de estratégias regulatórias e educacionais tornam-se essenciais para mitigar os impactos adversos derivados do uso indiscriminado das tecnologias.

Considerando o cenário exposto, o objetivo desta pesquisa foi: sensibilizar os pais e professores da escola municipal EMEB Ednilson Francisco Kolling acerca dos prejuízos do uso indiscriminado das telas e comunicar o poder público acerca da problemática da erotização

infantil e dos problemas que afetam o desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental.

Especificamente pretendeu-se: 1) Realizar o levantamento de dados e informações acerca dos prejuízos do uso indiscriminado das telas e a relação com a problemática da adultização/erotização e dos malefícios no desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental das crianças e adolescentes, tornando urgente o enfrentamento do tema; 2) Identificar a percepção dos pais/responsáveis sobre a problemática; 3) Realizar uma formação para os pais e cuidadores dos alunos da escola municipal de educação básica Ednilson Francisco Kolling abordando os malefícios aqui estudados e como esses pais podem enfrentar a problemática dentro de casa; 4) Alertar o poder legislativo de maneira oficial acerca da problemática levantada neste trabalho e dos resultados da intervenção realizada na escola objeto desta pesquisa.

Para alcançar os objetivos propostos, a pesquisa foi desenvolvida conforme os princípios teóricos-metodológicos da pesquisa-ação (THIOLLENT, 2009). A pesquisa-ação consiste em uma ação interventiva com o propósito de solucionar um problema de determinada instituição ou agente. Dessa forma, é necessário que a instituição abra as portas para que a ação seja realizada.

Considerando tais aspectos, a intervenção foi realizada na escola EMEB Ednilson Francisco Kolling, localizada na Avenida Tiradentes, Sn Quadra 03. Jardim Manáira/Chapéu Do Sol, em Várzea Grande.¹ A escolha desta instituição deveu-se ao fato da escola possuir 431 alunos matriculados de 4 a 7 anos, sendo exatamente o público-alvo desta pesquisa.

Vale ressaltar a parceria de longa data da instituição com o IFMT, que frequentemente cede espaço para serem realizadas atividades esportivas, eventos e feiras nas imediações da escola. Ademais, o fato de estar próxima ao campus facilitou a logística de desenvolvimento da pesquisa.

Foi escolhida a temática visando alertar pais e cuidadores acerca dos perigos de não protegermos a pureza das crianças e chamar a atenção do poder público para a pauta, já que as políticas públicas existentes não têm sido suficientes. As políticas públicas podem e devem ser usadas no combate à sexualização das crianças. Portanto, o que foi discutido é que isso não é só uma questão moral e de valores, mas sim de saúde pública.

O próximo capítulo, intitulado "Referencial Teórico", está dedicado à exploração da fundamentação teórica, atendendo, desta maneira, ao primeiro objetivo delineado neste

¹ Informações prestadas pela diretora.

trabalho.

O terceiro capítulo deste estudo abrange os procedimentos metodológicos que foram adotados na pesquisa para a cumprimento dos objetivos propostos.

Em sequência, o quarto capítulo, intitulado "Resultados", engloba os resultados do diagnóstico conduzido junto aos pais, professores e crianças da escola, com o propósito de identificar a percepção dos pais/responsáveis em relação à problemática, atendendo ao segundo objetivo desta pesquisa.

Além disso, neste capítulo são apresentados os dados relativos à formação ministrada aos pais e cuidadores dos alunos da escola, abordando os malefícios estudados e delineando estratégias para enfrentar essa questão no ambiente doméstico, cumprindo com o quarto objetivo proposto.

Por último, o capítulo quatro traz à tona um alerta direcionado ao poder público, alinhando-se com o último objetivo proposto por este trabalho.

Os capítulos subsequentes, nomeadamente o quinto, o sexto e o sétimo, abarcam as considerações finais, as referências bibliográficas e os apêndices respectivamente, completando assim a estrutura desta pesquisa acadêmica.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo discute a gestão participativa, o papel da família, escola e do poder público na proteção e na promoção do bem-estar da criança. Posteriormente, apresentam-se dados e informações sobre os prejuízos do uso indiscriminado das telas e a relação com a problemática da adultização/erotização infantil, bem como os malefícios no desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental das crianças e adolescentes, cumprindo assim com o primeiro objetivo estabelecido no escopo do estudo.

2.1 Gestão Participativa

De acordo com Peters (1986), política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. As políticas públicas são respostas às demandas sociais que decorrem dos problemas públicos. O interesse público precisa ser amparado e protegido em todos os níveis (MACEDO, 2018).

Entretanto, quando aborda o tema políticas públicas, é inevitável associá-lo à Gestão Pública e a um ator específico no cenário das políticas públicas: o Poder Público. Vale

mencionar que o universo desses atores vai além do papel do Gestor Governamental que é o responsável pelas principais decisões quando se fala em ciclo de políticas públicas (MACEDO, 2018).

De forma simplificada, esses atores podem ser agrupados em três categorias principais: Poder Público, Iniciativa Privada e Organizações Sem Fins Lucrativos. Como ilustração, incluem-se os Três Poderes (Judiciário, Legislativo e Executivo), mídias sociais, entidades sem fins lucrativos, empresas estatais, cidadãos particulares, entre outros (MACEDO, 2018).

Recentemente, em uma palestra ministrada em agosto no campus do IFMT em Várzea Grande, Thiago França², ex-secretário de mobilidade urbana de Cuiabá durante a Gestão do governador Mauro Mendes, explicou que não se pode elaborar qualquer política pública sem ouvir a população. Ele contou que inúmeras intervenções realizadas no trânsito da cidade de Cuiabá/MT surgiram como respostas a essas demandas sociais, frequentemente comunicadas através de canais como ouvidorias e outras formas de interação com o público.

A gestão participativa no contexto governamental é uma abordagem que reconhece a importância da colaboração ativa dos cidadãos na construção de políticas públicas eficazes. Tradicionalmente, dois modelos principais têm sido adotados: o *Top Down*, caracterizado por uma abordagem centralizada, na qual as decisões fluem de cima para baixo, do Governo para a população; e o *Bottom Up*, um modelo mais contemporâneo e descentralizado, onde as políticas são desenvolvidas a partir das necessidades e demandas da comunidade (ROMANINI, 2009).

No modelo *Top Down*, as decisões e as políticas públicas são predominantemente formuladas pelo governo, sem uma participação expressiva da sociedade civil. Este método pode resultar em políticas que podem não atender completamente às nuances e realidades enfrentadas pela população. O processo é mais hierárquico, com a administração central desempenhando um papel preponderante na definição das diretrizes e estratégias (RUA, 2009).

Em contraste, o modelo *Bottom Up*, ou de baixo para cima, enfatiza a descentralização e a participação ativa da comunidade na construção das políticas públicas. Nesse modelo, as necessidades locais e as perspectivas da população são consideradas desde o início do processo decisório. Isso cria políticas mais adaptadas, relevantes e inclusivas, refletindo as demandas reais das comunidades (ROMANINI, 2009).

Presume-se que a implementação resulta das ações de uma rede de atores de uma área temática de política pública, os quais começam a executar determinadas ações para solucionar problemas do seu cotidiano. À medida em que essas ações têm efeitos positivos, passam a

² Palestra feita pelo Thiago França, proferida em 24 de setembro de 2023, no IFMT – Campus Várzea Grande

institucionalizar-se, gradualmente, e encaminham-se para os patamares mais centrais e mais altos na estrutura hierárquica governamental, até se transformarem em uma política pública (RUA, 2009).

Portanto, doutrina atual ressalta a importância da participação popular no processo de formulação de políticas públicas. Essa é a base deste trabalho: convocar pais, escolas e o Poder Público, todos atores nas políticas públicas, a colaborarem conjuntamente na busca de soluções para a problemática da erotização infantil em meio à exposição excessiva às telas.

2.2. Pais, Educadores e Estado - As Missões na Vida da Criança

Antes de adentrar ao mérito da adultização infantil, o leitor precisa ser levado à reflexão acerca da natureza das coisas e das funções dos pais/responsáveis, da escola e do Estado no desenvolvimento das crianças.

Antes de serem atores de políticas públicas, pais, escola e o Estado influenciam de maneira impactante e direta na vida de cada ser humano em formação. (LOCKE, 1983).

É sobre isso que será tratado neste tópico.

2.2.1. Responsabilidade dos pais e cuidadores

Os pais são os primeiros educadores informais, moldando a identidade, a moral e as crenças fundamentais das crianças. A natureza única da relação pais-filho cria uma base emocional sólida que influencia o desenvolvimento emocional e social da criança. (NEGROMONTE, 2019).

Muito antes de serem alunos ou cidadãos, essas crianças recebem, dos pais, a vida. Juntamente com essa vida para gerir e administrar vem o dever de fazer com que esses seres humanos tornem-se homens e mulheres verdadeiramente íntegros e comprometidos com o bem (NEGROMONTE, 2019).

É importante que o leitor entenda que a expressão “pais e cuidadores” aqui descrita deve ser entendida em sentido amplo. De acordo com a psicóloga Leiliane Rocha, aplica-se a todos os que criam essa criança, independente do grau de parentesco ou não. É responsável por ela aquele que com ela vive, que realiza os primeiros cuidados (físicos, banho, dentre outros), até os aspectos mais complexos.

Segundo o dicionário Aurélio (2018): que cuida, trata com cuidado ou toma conta de outra pessoa. Que demonstra zelo, diligência e cuidado na realização de algo; diligente.

A responsabilidade dos pais/cuidadores no que diz respeito à erotização infantil, foco principal deste trabalho, e ao uso exagerado das mídias sociais é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças.

É essencial que os pais conheçam os malefícios da exposição precoce das suas crianças às telas. Antes mesmo de observar o conteúdo, deve-se procurar atender aos limites etários de exposição total às telas (DESMURGET, 2021).

Depois da ciência das consequências da simples exposição, os cuidadores devem estar atentos aos conteúdos aos quais seus filhos estão expostos. Monitorar programas de TV, filmes, músicas e jogos é essencial para garantir que o conteúdo seja apropriado para a idade da criança e não contribua para sua erotização precoce.

No Brasil, recomenda-se “zero telas” para as crianças de 0 a 2 anos. Conforme a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) (2022):

É desaconselhado o uso de telas por parte dos bebês: "O olhar e a presença da mãe/pai/família é vital e instintivo como fonte natural dos estímulos e cuidados do apego e que não podem ser substituídos por telas e tecnologias". Segundo especialistas, o limite de tempo para crianças estarem em contato com esses aparelhos são determinados pela faixa etária, sempre com supervisão: **Menores de 2 anos: nenhum contato com telas ou videogames; Dos 2 aos 5 anos:** até uma hora por dia. (grifo nosso)

E esse limite é ainda maior em padrões mundiais. Segundo a OMS - Organização Mundial de Saúde, a recomendação é de zero telas até 5 anos, ou seja, até essa faixa etária, a recomendação ao nível mundial é não expor a conteúdo nenhum.

De acordo com Desmurget (2021):

Para a OMS, "tempo sedentário de qualidade dedicado a atividades interativas excluindo telas digitais com um acompanhante, tais como leitura, contação de histórias, canto e quebra-cabeças é importantíssimo para o desenvolvimento da criança". A partir daí, "para crianças de 1 ano, o tempo sedentário diante da tela (assistindo à televisão ou vídeos, jogando no computador) não é recomendado". Em seguida **até 5 anos "o tempo sedentário diante da tela não deve ultrapassar 1 hora, quanto menos melhor"**. (grifo nosso)

Pesquisadores³ já têm equiparado o vício em telas ao vício de drogas, não é porque um jovem não é, no sentido clínico, "viciado" em seu smartphone, suas plataformas de redes sociais ou seu console de jogos, que ele está protegido de toda influência negativa (DESMURGET, 2021).

Acreditar no contrário é ainda mais perigoso, pois o imaginário coletivo assimila "viciado" a uma espécie de entulho humano despedaçado da qual o toxicómano errático e o

³ Michel Desmurget (2021)

alcoólatra depravado das séries de televisão são o paradigma mais comum (DESMURGET, 2021).

Dentre outros pontos fundamentais, compete aos pais o dever de promover uma educação sexual adequada e contextualizada, adaptada à idade e maturidade dos filhos (NEGROMONTE, 2019).

Isso inclui fornecer informações corretas sobre o corpo, relacionamentos saudáveis e consentimento, para que as crianças possam desenvolver uma compreensão saudável e respeitosa da sexualidade (MARSILI, 2022).

Monsenhor Álvaro Negromonte (2019), em sua obra “A educação da Sexualidade” afirma: nós sabemos que o dever de educar ocorre principalmente aos pais. Portanto, é aos pais que cabe fazer a educação sexual dos próprios filhos. Juntam, como é natural e ordenado, ao dever de gerar os filhos ou de educá-los.

No que se refere ao uso das mídias sociais, é importante estabelecer limites claros e equilibrados. Os pais devem ser informados e precisam orientar seus filhos sobre a importância de utilizar as redes sociais com moderação, evitando o uso excessivo que pode prejudicar o tempo dedicado a atividades importantes, como o estudo, o sono adequado, o convívio familiar e a interação social presencial (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2023).

Ao estarem atentos aos conteúdos e ao tempo de exposição, precisam proporcionar uma educação sexual adequada, estabelecerem limites e promover uma comunicação aberta. Os pais podem desempenhar um papel essencial na prevenção desses problemas. É por meio de uma abordagem responsável e consciente que se pode proteger as crianças e ajudá-las a aproveitar os benefícios das mídias sociais de maneira segura e saudável.

Será que os pais têm feito de maneira adequada aquilo que lhes é missão própria no aspecto da orientação sexual das crianças? Ou será que têm deixado também para a escola essas questões?

Recentemente⁴, foi veiculada nas mídias uma notícia sobre uma apresentação “cultural” realizada na Escola Municipal Ciep Luís Carlos Prestes, na Cidade de Deus, na Zona Oeste no Rio de Janeiro, para alunos do ensino fundamental.

Tratava-se de uma mulher que participa de um grupo de dança independente que ganhou uma licitação e fazia a apresentação na referida escola. Ela estava usando uma máscara de cavalo e dançando sensualmente, uma música onde a letra dizia "vem mulher, vem galopando,

⁴Matéria disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/08/30/entenda-o-caso-envolvendo-apresentacao-para-criancas-com-suposta-conotacao-sexual.ghtml>

que o cavalo está chamando, olha os cavalos voltando, olha os cavalos no cio”.

Após a filmagem ter viralizado, a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro proibiu as apresentações do grupo nas unidades da rede municipal e está investigando o motivo da apresentação ter sido classificada como livre, já que o conteúdo era completamente inadequado para as crianças. Em razão das investigações, o diretor da escola também foi afastado.

Hoje em dia tem se utilizado o termo “abandono digital” para se referir às crianças que utilizam telas sem supervisão (INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA, 2020).

Quando questionado acerca da temática de pedofilia e abusos na internet, o vice-presidente da Comissão Nacional de Família e Tecnologia do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, Marcos Ehrhardt afirma que:

Ninguém vai considerar adequado deixar uma criança pequena na rua, sem supervisão de um responsável. Provavelmente o mesmo pode ser dito em relação a permitirmos que nossos filhos conversem com estranhos, sobretudo se percebemos que esses indivíduos utilizam nomes falsos para iniciar o contato. Infelizmente isso está ocorrendo neste momento, em algum lar brasileiro, a poucos metros dos pais, que, muitas vezes, não acompanham com quem seus filhos interagem na internet.

Em 2018 entrou em vigor a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), que prevê um capítulo específico para regular o tratamento de dados pessoais e crianças e adolescente. De acordo com o artigo 14 da referida lei:

Art. 14. O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, nos termos deste artigo e da legislação pertinente.

§ 1º O tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

Observa-se toda uma preocupação com os dados da criança nesse diploma legislativo citado, enquanto os próprios pais têm permitido que, sozinhas, as crianças estejam diante das telas postando fotos e dando detalhes de suas vidas em uma rede mundial de computadores.

2.2.2. Responsabilidade da escola

Segundo Monsenhor Álvaro Negromonte (2019) a escola deve desempenhar um papel crucial no desenvolvimento cognitivo e acadêmico das crianças. A natureza dessa relação é

mais formal, com um foco específico no conhecimento estruturado e nas habilidades práticas.

Ou seja, os pais devem educar e a escola deve subsidiar os pais naquilo que eles não tiverem habilidade para ensinar. Os educadores também têm a responsabilidade de cultivar habilidades sociais e de promover um ambiente de aprendizagem inclusivo e estimulante (NEGROMONTE, 2019).

Academicamente, a escola deve oferecer a oportunidade de adquirir conhecimentos em diversas disciplinas, desenvolver habilidades de resolução de problemas, pensamento crítico e criatividade. É um lugar onde as crianças têm a chance de explorar diferentes áreas de interesse e descobrir suas paixões (NEGROMONTE, 2019). Segundo Monsenhor Álvaro Negromonte (2019):

Em classe o grande dever é a formação da vontade, a preocupação de fazer o aluno dirigir a vida pelos interesses elevados do espírito, a convicção prática de que somos especificamente homem na medida em que dominamos os instintos, o amor ao ideal de uma vida pura, o sentido das responsabilidades sociais decorrentes das atitudes individuais, a firmeza de caráter que gosta de triunfar das tendências inferiores, o amor aos prazeres elevados, a fuga de tudo o que é baixo e grosseiro a orientação do educando para vencer a natureza desorganizada e viver segundo a razão, eis, numa palavra, a grande tarefa do professor.

Socialmente, a escola proporciona interações importantes com colegas e professores, promovendo o desenvolvimento de habilidades sociais essenciais, como trabalho em equipe, comunicação e empatia. Essas interações também ajudam a criança a desenvolver uma compreensão mais ampla do mundo ao seu redor. Emocionalmente, a escola desafia as crianças a lidar com situações diversas, promovendo a resiliência e a capacidade de lidar com os desafios (NEGROMONTE, 2019).

No Brasil, a escola desempenha um papel crucial na vida da criança, além do simples fornecimento de conhecimentos acadêmicos, ela também serve como espaço fundamental para o desenvolvimento social e emocional da criança. Essa importância é respaldada por legislações específicas, destacando-se a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394/96.

A Constituição, em seu Artigo 205, disciplina que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, importantíssima ao pleno desenvolvimento da pessoa, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Isso estabelece um alicerce legal para a importância da escola não apenas como transmissora de conhecimento, mas como agente fundamental no desenvolvimento integral da criança.

2.2.3. Responsabilidade do Estado

Consoante a Lei 8.069 de 1990, no artigo 4º o estado desempenha um papel regulador e estrutural na criação de um ambiente propício ao desenvolvimento das crianças. O Estado deve estabelecer políticas educacionais, padrões curriculares e leis de proteção infantil. O intuito desta intervenção é garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente da sua origem socioeconômica.

Todavia, o Estado tem a responsabilidade de garantir a proteção e o bem-estar das crianças e adolescentes. Essa responsabilidade é estabelecida tanto em níveis nacionais quanto internacionais, como a Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU) e legislações específicas.

É fundamental destacar que a responsabilidade do Estado com as crianças e adolescentes está consagrada em diversos instrumentos legais e tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei 8.069 de 1990), é a legislação específica que busca garantir os direitos fundamentais desses indivíduos e em seu Art. 4º estabelece:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do **poder público assegurar**, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, **à dignidade, ao respeito, à liberdade** e à convivência familiar e comunitária (grifo nosso).

A erotização de crianças e adolescentes é um problema sério que envolve a exposição precoce e prematura de conteúdos sexuais ou de conotação sexual a indivíduos que ainda não têm maturidade emocional, psicológica e física para lidar com esses temas (MARSILI, 2022)

Na visão de Flores (2009, p. 10), “a erotização dos corpos infantis (...) compromete a formação identitária de crianças, e coloca em risco até mesmo a segurança”.

Essa exposição pode ocorrer, também, por meio da mídia, publicidade, internet e redes sociais (DESMURGET, 2021).

Cada país deve ter políticas públicas de combate à erotização infantil suficientes para proteger as crianças e adolescentes de práticas e situações que podem afetar o seu desenvolvimento psicológico e sexual (BRASIL).

O Estado deve implementar leis e programas eficazes para prevenir e combater a violência, o abuso, a exploração sexual e qualquer forma de maus-tratos contra crianças e adolescentes. Isso inclui a criação de sistemas de proteção à infância, a capacitação de

profissionais para identificar e responder a casos de violência sexual e a promoção de campanhas de conscientização sobre os direitos das crianças (BRASIL).

Sabendo que o Estado desempenha um papel crucial na prevenção da erotização infantil e do uso prejudicial das redes sociais é necessário investir em campanhas de conscientização, voltadas tanto para os pais quanto para a sociedade em geral, sobre os riscos e consequências desses fenômenos (BRASIL).

Segundo o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o Estado tem o dever de estabelecer regulamentações e fiscalizações efetivas para proteger as crianças e adolescentes do acesso a conteúdos pornográficos e inapropriados nas redes sociais.

É necessário fortalecer a legislação que regula a publicidade voltada para o público infantil, garantindo que não haja a veiculação de mensagens e imagens que incentivem a erotização precoce. Além disso, é importante criar mecanismos de denúncia e responsabilização para casos de abuso, exploração e assédio sexual online. A Lei 8.069 de 1990 (ECA) que em seus artigos 74 e 75 estabelece que:

Art.74. O poder público, através do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada. Parágrafo único. Os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza do espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação.

Art.75. Toda criança ou adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária. Parágrafo único. As crianças menores de dez anos somente poderão ingressar e permanecer nos locais de apresentação ou exibição quando acompanhadas dos pais ou responsável.

Acontece que, apesar do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Justiça e o Departamento de Promoção de Políticas de Justiça definirem a classificação etária das programações, sendo essas escalonadas em: livre, inapropriado para 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos, de acordo com o que determina o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), observa-se que apenas classificar não tem sido suficiente.

Recentemente, nas redes sociais, várias denúncias foram feitas em relação a um filme intitulado “Como se tornar o pior aluno da escola”, veiculado na *netflix*, tendo o *trailer* recebido classificação etária abaixo de 12 anos. O conteúdo do filme foi associado a pedofilia e deveria ser considerado impróprio para a veiculação de maneira geral.

O filme foi censurado, após denúncias em reportagem veiculada pelo site da universidade “CERS”, explica-se que⁵:

“A cena que chamou atenção das autoridades do Ministério da Justiça, é interpretada pelo ator, comediante e apresentador de TV, Fábio Porchart. Na atuação, Cristiano, personagem de Porchart, é um professor pedófilo que tenta assediar as crianças personagens principais.

Assim, **a atuação do filme passou despercebida durante algum tempo**. Agora, após a distribuição em “streamings” de grande veiculação, pais e responsáveis receberam a cena de forma negativa” (grifo nosso).

Pedofilia é crime e está tipificado no artigo 241-D do Código Penal. O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, define a pedofilia como: “Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de ela praticar ato libidinoso (Incluído pela Lei n.º 11.829, de 2008)”.

Entretanto, a responsabilidade do Estado no cuidado com a criança e o adolescente em relação à erotização e ao uso de redes sociais não se resume apenas à regulamentação fria na classificação indicativa de programas de televisão. Ela deve levar em conta a qualidade daquilo que tem chegado aos olhos e ouvidos das crianças (DESMURGET, 2021).

2.3 A Problemática da Erotização Infantil

À medida que as crianças são expostas precocemente a imagens e contextos sexualizados por meio da mídia, publicidade e até mesmo do vestuário, surge a necessidade urgente de enfrentar e combater esse fenômeno. A erotização infantil não apenas desafia os princípios éticos fundamentais, mas também coloca em risco o desenvolvimento saudável e equilibrado das crianças (BURCKINGHAM, 2010).

Para Burckingham (2010, p. 42) a infância nesse universo digital sofre mudanças significativas de forma ambígua:

Como muitos autores observaram, estas mudanças tiveram implicações significativas, porém ambíguas em termos de nossas concepções de infância. Alguns argumentaram que a mídia moderna está efetivamente destruindo a infância – ou pelo menos obscurecendo os limites entre infância, juventude e idade adulta – e que os valores morais tradicionais precisam ser reafirmados.

Um dos principais pontos de preocupação reside no impacto psicológico que a erotização infantil pode ter sobre o desenvolvimento emocional das crianças. Expor os pequenos a contextos sexuais antes que tenham maturidade emocional para compreendê-los

⁵ MELO, David. Entenda o caso do filme como se tornar o pior aluno da escola! Disponível em: <https://noticias.cers.com.br/noticia/entenda-o-caso-do-filme-como-se-tornar-o-pior-aluno-da-escola/>.

pode resultar em uma confusão de valores e contribuir para a formação de uma autoimagem distorcida. De acordo com Buckingham (2007) “A morte da infância e o otimismo embriagador que celebra a nova autonomia da geração eletrônica”.

A busca pela identidade, já desafiadora por si só durante a infância, torna-se ainda mais complexa quando misturada com elementos sexuais inapropriados (MARSILI, 2022).

A luta contra a erotização infantil requer uma abordagem abrangente, envolvendo legisladores, pais, educadores e a sociedade na totalidade. Implementação de leis mais rigorosas para punir a exploração sexual infantil, a conscientização pública e o estabelecimento de padrões éticos na publicidade são passos cruciais em direção a um futuro em que as crianças possam desfrutar de uma infância livre de influências sexuais prematuras (ROCHA, 2020)

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Capítulo II- Art. 17 e 18:

Art. 17 - O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (BRASIL, 1990)

2.3.1. A erotização das crianças e adolescentes

Gunter, define que a sexualização infantil refere-se às evidências de que fatores ambientais podem contribuir para a introdução precoce de temas sexualizados na vida de uma criança, por meio de roupas, músicas, filmes, jogos, entre outros. (GUNTER, 2014; OLFMAN, 2009).

Tais situações podem levar a uma atenção desnecessária das crianças em relação a temas sexuais, incentivando-as a adotar comportamentos e aparências típicas de adultos antes que tenham amadurecido física e psicologicamente o suficiente para lidar com as pressões sociais e os riscos associados a isso (ROCHA, 2020).

A exposição, hoje, acontece principalmente por meio de mídias como televisão, internet, revistas, propagandas, brinquedos e roupas que desmoralizam a infância, ainda que de maneira implícita, bem como por incentivos dos adultos que ao invés de protegê-los, vestem seus filhos de maneira imprópria, permitem e incentivam quem eles cantem músicas inadequadas, comprem os primeiros aparelhos eletrônicos desde muito cedo (GUNTER, 2014; OLFMAN, 2009).

Esse combo faz com que sejam antecipadas etapas fundamentais para o bom desenvolvimento do ser humano em sua integralidade, impedindo que tenham maturidade para discernir entre o certo e o errado (GUNTER, 2014; OLFMAN, 2009).

Na visão de Flores⁶ (2009), “a erotização dos corpos infantis (...) compromete a formação identitária de crianças, e coloca em risco até mesmo a segurança”.

Em pesquisa recente,⁷ dentre os hits mais tocados no Brasil, encontra-se a música “Vacilão⁸” do cantor Zé Felipe e Wesley Safadão, músicas que falam explicitamente sobre sexo e em diversos momentos, nas redes sociais, as crianças são expostas cantando e dançando trechos dessas canções.

Há inúmeros vídeos de dancinhas feitas por crianças cantando esses “hits” em perfis no *tiktok* e em outras redes sociais.⁹ Percebe-se que a classificação etária que já existe no país não tem sido suficiente para evitar que esse tipo de conteúdo chegue às crianças. (GUNTER, 2014; OLFMAN, 2009)

Segundo a *American Psychological Association* (APA), (2019) a exposição de crianças e adolescentes a conteúdos que estimulam a sexualização tem efeitos negativos na saúde e no desenvolvimento deles, pois ela contribui para o aumento da ansiedade, baixa autoestima, perturbação da imagem corporal, comportamento de risco, problemas de relacionamento e até mesmo abuso sexual.

Além disso, a erotização pode comprometer o direito à infância e à adolescência, assegurado pela Lei n.º 8.069, de 1990, conhecido como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) já que essas fases são importantes para a formação da identidade e o desenvolvimento de habilidades emocionais e sociais e, claramente, as etapas têm sido suprimidas.

⁶Entrevista em: <https://www.reporterdiario.com.br/noticia/307033/erotismo-da-liga-aos-relacionamento/>

⁷ Pesquisa realizada na plataforma de música Spotify no top 4 das músicas mais tocadas no Brasil 2023 https://open.spotify.com/playlist/4ndVTjx0UmaMwZ0LrxCJfq?si=JNSV9yT-S-SIKUXL_NlnCw

⁸ Trecho da música “Vacilão”

Eu sei que o teu ex foi o maior vacilão
Mas calma, vida, que eu tenho a solução ai
Quica em mim, senta em mim
Que eu boto de frente, boto de ladinho
Quica em mim, senta em mim
Que eu boto de frente, boto de ladinho

⁹ Video tirado do perfil @Jeeh_machado <<https://vm.tiktok.com/ZM22r1HJ5/>>

2.3.2. Perigo das mídias sociais para crianças e adolescentes

O século XXI vem mostrando um crescente avanço tecnológico. Por essa razão, tem se observado um alto índice de crianças e adolescentes cada vez mais inseridos no mundo virtual que engloba as famosas mídias sociais, sendo este um ambiente inseguro para eles (DESMURGET, 2021).

As mídias integram a sociedade há muito tempo, entretanto, é datado de aproximadamente 20 anos o aparecimento das redes sociais como: *Facebook, twitter, Instagram, WhatsApp*, dentre outras.

Isso caracterizou um novo fenômeno, uma forma diferente de se comunicar e expressar, a instantaneidade que as ferramentas sociais apresentam e a sua onipresença no cotidiano, remontam um cenário de possibilidades, não obstante, o uso exacerbado que pode acarretar as mais variadas consequências (DESMURGET, 2021).

Torres (2009) define mídias sociais como “sites na Internet construídos para permitir a criação colaborativa de conteúdo, a interação social e o compartilhamento de informações em diversos formatos”.

Inobstante a precoce exposição, é cada vez maior o tempo que as crianças e adolescentes dedicam em frente às telas, nas redes sociais, conectados à internet. De acordo com Michel Desmurget (2021), em sua obra “Fábrica de cretinos digitais”:

Entre 2 e 8 anos, esse tempo é de 2h45min. Entre 8 e 12 anos, os jovens passam aproximadamente 4h45min diante dela. Entre 13 e 18 anos, eles chegam perto de 7h15min. Ao fim de um ano, isso totaliza mais de 1.000 horas para um aluno da pré-escola (1,4 mês), 1.700 horas para um estudante do nível fundamental (2,4 meses) e 2.650 horas para alunos do ensino médio (3,7 meses).

O acesso a plataformas de mídias sociais e outros tipos de conteúdo é predominantemente realizado por meio de dispositivos móveis, como smartphones. Além disso, essas informações podem ser acessadas por meio de diversos outros dispositivos, como televisão, fitas de vídeo, disco de vídeo digital, dispositivos de jogos, computadores, telefones celulares, tablets, leitores eletrônicos e dispositivos de aprendizagem infantil. O tempo dedicado ao uso de qualquer um desses aparelhos foi categorizado como "**tempo de tela**" pela revista *Jama Pediatrics*.¹⁰

Hoje, há crianças com menos de dois anos com aparelhos tecnológicos em suas mãos, fazendo com que esse público tenha mais facilidade na utilização dessas mídias, em relação à

¹⁰ Pesquisa disponível na: *Jama Pediatrics*. <https://jamanetwork.com/journals/jamapediatrics/article-abstract/2725040>.

população mais idosa. Entretanto, essa conectividade tão cedo do público infantil prejudica o seu desenvolvimento cognitivo, emocional, comportamental, físico e social. (ABREU; EISENSTEIN; ESTEFENON, 2013).

Um estudo recente publicado na revista *JAMA Pediatrics* examinou essa relação e constatou que, entre os meninos, houve uma associação estatisticamente significativa entre o aumento do tempo de exposição a telas ao 1 ano de idade e o desenvolvimento de Transtorno do Espectro Autista (TEA) aos 3 anos de idade. É importante ressaltar que essa associação foi identificada independentemente de possíveis maus-tratos maternos ou predisposição prévia ao TEA aos 1 anos de idade.

Uma revisão sistemática com meta-análise¹¹ recentemente publicada no periódico *JAMA Pediatrics* chegou à conclusão de que o acesso e uso de dispositivos de mídia durante o período de sono estão positivamente correlacionados com resultados adversos relacionados ao sono, com impacto negativo na saúde em geral. Já Zivan (2019) identificou que a exposição a telas reduz o tempo de atenção das crianças.

Com isso, muitos hábitos, valores e formas de interação social têm sido modificados na vida e no desenvolvimento da criança e do adolescente. Em função deste cenário, alteram-se comportamentos, em especial, das crianças e dos adolescentes, que estão cada vez mais conectados através das diferentes ferramentas colocadas à sua disposição diariamente (DESMURGET, 2021).

A problemática da erotização não é somente sobre o conteúdo a que a criança é submetida, mas sobre a simples exposição em si (DESMURGET, 2021).

A preocupação com a exposição das crianças nas telas é enorme, considerando que há prejuízos em relação ao cognitivo, sabe-se que a descarga de dopamina no organismo é excessiva durante o uso e mais lá na frente pode levar a situações mais graves, tais como: envolvimento com drogas, pornografia e violência. Conforme o autor Michel Desmurget (2021):

A comunidade científica afirma há anos que a mídia (eletrônica) precisa ser reconhecida como um grande problema de saúde pública. É preciso dizer que o campo da pesquisa que associa os consumos digitais recreativos e os riscos sanitários é exorbitante. A lista de campos afetados parece infinita: obesidade, comportamento alimentar (anorexia/bulimia), tabagismo, alcoolismo, toxicomania, violência, sexo desprotegido, depressão, sedentarismo etc.

Acontece que o organismo da criança recebe diversas descargas de dopamina, ativando dispositivos que fazem com que ela queira estar ali o tempo todo (LEMBKE, 2022).

¹¹ Revisão sistemática e meta-análise é considerada um dos mais altos níveis de evidência científica disponíveis.

A dopamina é um neurotransmissor, uma substância química que transmite sinais no cérebro e em outras áreas do sistema nervoso. Ela desempenha um papel crucial em várias funções importantes, incluindo regulação do humor, controle do movimento, regulação do sono e no sistema de recompensa do cérebro (LEMBKE, 2022).

Lembke (2022) explica que a dopamina (DA) é o principal neurotransmissor do cérebro relacionado à motivação para executar a tarefa e apresenta papel-chave nos mecanismos fisiológicos de controle da fadiga.

A dopamina em si não é problemática, ela é, inclusive, necessária. O ânimo para fazer as coisas vem dela. O problema acontece no excesso de descarga deste neurotransmissor porque estimula o sistema de compensação imediata. Gera um sentimento de querer mais e mais. (LEMBKE 2022).

Exemplo: quanto mais entorpecente se consome, mais vontade se tem de consumir aquilo e menor será a sensação de satisfação porque a janela do neurotransmissor se fecha para receber os estímulos. Cada vez mais estímulos serão necessários para serem compreendidos pelo organismo como “suficientes”. (LEMBKE 2022)

Se isso é estranho e assustador para um adulto embebido de entorpecentes, torna-se mais aterrorizante ainda quando pensamos nas crianças expostas a tais estímulos. (LEMBKE, 2022)

Além dos problemas previamente mencionados, o acesso a dispositivos de tela também proporciona facilidade no acesso de crianças e jovens a conteúdos inapropriados para sua faixa etária (HORNOR, 2020).

Em suma, duas situações prejudiciais se apresentam: a) a simples exposição que por si só já acarreta danos, como já mencionado; b) os conteúdos não são filtrados como deveriam e acabam sendo, muitas vezes, impróprios (DESMURGET, 2021).

Esse combo pode acarretar danos cognitivos, emocionais e morais para crianças e adolescentes, podendo influenciar negativamente o desenvolvimento saudável dos seres em desenvolvimento, comprometendo a formação de valores, a compreensão adequada de relações interpessoais e a percepção correta da sexualidade (MARSILI, 2022).

Tudo isso contribui também para o salto de etapas relevantes da infância, privando as crianças de uma fase crucial para o seu desenvolvimento emocional, cognitivo e social. Ao serem expostas a conteúdos inadequados para sua idade, as crianças podem desenvolver uma visão distorcida da sexualidade, além de enfrentar problemas de autoimagem, baixa estima e ansiedade.

2.3.3 O impacto social da erotização infantil

A erotização infantil pode levar a várias problemáticas que tendem a expandir do ambiente familiar, destacando-se, dentre elas: o aumento dos casos de gravidez precoce e os casos de exploração sexual infantil (MARSILI, 2022)

Ao expor crianças a contextos sexuais, elas podem se tornar alvos fáceis para indivíduos mal-intencionados, colocando-as em risco de violência sexual e traumas que podem ter efeitos duradouros em seu desenvolvimento (DESMURGET, 2021).

Dados publicados pelo site do Ministério da Saúde afirmam que no Brasil, os casos de gravidez na adolescência catalogados ainda este ano mostram que, por dia, 1.043 adolescentes se tornam mães, significa que 32% dessas meninas em idade escolar poderão engravidar antes mesmo de concluir o ensino médio.

A infância tem sido negligenciada e a adolescência antecipada. Isso sinaliza para o fato já levantado anteriormente neste trabalho dos pais não estarem tratando corretamente esse ponto da educação, deixando de lado a pureza das crianças, antecipando aspectos que poderiam ser abordados somente na adolescência, conforme o surgimento do interesse pelo assunto (MARSILI, 2022).

Em relação aos casos de gravidez na adolescência, recentemente, no Brasil, foi proferida uma decisão em um caso em que se absolveu um homem de 23 anos que havia sido denunciado por estupro por manter relações com uma menina de 13 anos. Consoante a ementa da decisão:

¹²APELAÇÃO CRIME. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA MANTIDA. RELAÇÕES SEXUAIS CONSENTIDAS EM RAZÃO DE RELACIONAMENTO AMOROSO ENTRE ACUSADO E VÍTIMA, INCLUSIVE, COM O CONHECIMENTO DA FAMÍLIA. Não há notícia nos autos de qualquer tipo de violência, grave ameaça, ou comprovação do dolo do réu em forçar, de qualquer modo, a prática sexual ou se valer da vulnerabilidade da ofendida para tanto. Muito pelo contrário, em todas as declarações foi possível constatar a existência de sentimentos sinceros de carinho e de zelo recíprocos. Não se trata exatamente de uma situação de abuso sexual, mas de precocidade e, como tal, seria uma hipocrisia impor pesada pena ao denunciado, quando há na mídia e, principalmente nas novelas, filmes, seriados e programas de televisão, todo um estímulo à sexualidade, fazendo que, cada vez mais cedo as meninas despertem para essa realidade. Nesse passo, nos casos em que há um relacionamento amoroso, reconhecido pela família e consentimento da menor nas práticas sexuais, resta relativizada a presunção de violência, em razão da idade da ofendida. APELAÇÃO DESPROVIDA.

¹² APELAÇÃO CRIME SEXTA CÂMARA CRIMINAL Nº 70082908633. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/acordao-camara-criminal-tj-rs-mantem.pdf>

Neste momento, é crucial destacar as palavras contundentes da desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, no caso mencionado de absolvição na apelação-crime envolvendo um homem de 23 anos que namorava uma adolescente de 13 anos.

“Para a relatora, não se está diante de um caso de abuso, mas de **precocidade sexual (grifo nosso)**, a relatora manteve a sentença, destacando a existência de sentimentos sinceros de carinho e de zelo entre réu e vítima deste processo. Nesse passo, nos casos em que há um relacionamento amoroso e consentimento da menor nas práticas sexuais, resta relativizada a presunção de violência, em razão da idade.

A desembargadora fala em “precocidade sexual” que é o sinônimo de “erotização precoce”. O próximo passo é a adolescente engravidar e ter a liberdade de abortar o bebê porque foi fruto de “estupro”.

Absurdo, não? Mas recentemente foi justamente isso que aconteceu. Uma menina de 11 anos esperava um bebê, fruto de um relacionamento que acontecia dentro de casa, com o consentimento dos seus pais foi autorizada a matar o seu bebê, cuja gestação já estava avançada (22 semanas) porque tinha sido fruto de “abuso”¹³.

Retomando o raciocínio em relação às crianças sozinhas expostas a telas, muitas delas já possuem seus próprios perfis em redes sociais.

Já se sabe de inúmeros casos em que informações são coletadas do próprio perfil da criança na internet para montar redes de exploração infantil e abuso sexual.¹⁴ Para evitar que a erotização infantil ocorra é essencial adotar medidas preventivas eficazes.

Sensibilizar é uma das chaves para combater esse problema, é necessário que pais, educadores e a sociedade em geral estejam atentos aos riscos da exposição precoce a conteúdos sexuais, orientando e protegendo as crianças de acordo com sua idade e nível de desenvolvimento.

Considerando tal cenário, resolver a erotização infantil representa um desafio para a sociedade atual. Trata-se de um problema sério que precisa ser enfrentado e prevenido.

A conscientização, a regulamentação adequada, a educação sexual responsável e o diálogo aberto entre pais/educadores e o Estado são ferramentas essenciais para combater a erotização infantil e proteger o desenvolvimento saudável das crianças.

¹³ Veja o caso em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/06/21/o-que-se-sabe-sobre-caso-da-menina-de-11-anos-impedida-de-fazer-aborto-em-sc-apos-estupro.ghtml>

¹⁴PCDF investiga perfil que divulga imagens de crianças seminuas na internet Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/na-mira/pcdf-investiga-perfil-que-divulga-imagens-de-criancas-seminuas-na-internet>.

Ao agir de forma proativa, é possível criar um ambiente seguro e promover relações saudáveis futuras na vida adulta dessas crianças acerca da sexualidade, garantindo que elas possam desfrutar plenamente de sua infância e se desenvolver de maneira saudável.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa foi desenvolvida conforme os princípios teóricos-metodológicos da pesquisa-ação, entre as várias definições que caracterizam a pesquisa-ação, destaca-se a definição proposta por Thiollent:

A pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos das situações ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo. (THIOLLENT, 2009, p.16).

A pesquisa foi realizada na escola municipal EMEB Ednilson Francisco Kolling, localizada na Avenida Tiradentes, Sn Quadra 03. Jardim Manaíra/Chapéu Do Sol, em Várzea Grande - Mato Grosso. Os participantes desta pesquisa foram as crianças, os pais e os professores dos estudantes da educação infantil I e II (4 a 5 anos) e fundamental básico I (6 a 7 anos).

A técnica de coleta de dados foi a aplicação de 5 (cinco) questionários no Google *Forms*:

- I. Um para as crianças contendo 22 (vinte e duas) perguntas simples, tendo sido feitas oralmente;
- II. Dois para os pais, com perguntas objetivas e subjetivas;
- III. E dois para os professores, com perguntas objetivas e subjetivas.

Para os pais e professores foram dois questionários via Google *forms*. O primeiro respondido antes da intervenção, denominado neste trabalho de formulário-diagnóstico e o segundo foi aplicado depois da intervenção, para a verificação do impacto da formação na sensibilização acerca do tema.

As crianças foram entrevistadas oralmente e as respostas transcritas em formulário pela pesquisadora.

A partir das respostas obtidas por meio dos questionários-diagnóstico foi organizada a intervenção: uma formação intitulada "Tutela da inocência: Pais, Educadores e Poder Público contra a Sexualização Infantil" para os pais e professores da escola.

As formações aconteceram em dias diferentes para que a abordagem pudesse ser

direcionada ao público-alvo.

Além disso, para atrair a atenção dos pais para a formação a eles destinada, foi organizado um “Tchá com bolo”, com o auxílio de acadêmicos do curso de Tecnologia em Gestão Pública. O convite foi amplamente divulgado, tendo sido encaminhados folderes via *WhatsApp* e instalado, na porta da escola, um banner confeccionado especialmente para este fim.

A análise de dados foi feita a partir da organização das respostas em uma tabela de Excel, bem como com gráficos, considerando os dados obtidos antes e depois da formação realizada.

Após a realização das análises e discussões, foi encaminhado via e-mail um resumo desta pesquisa para o Deputado Estadual Faissal Calil eleito e atuante na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, para propor a abertura do diálogo sobre o tema e posterior discussão para futuro desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas voltadas para essa temática.

Uma das ideias a serem propostas é que, assim como os alertas feitos em relação ao cigarro e outras drogas lícitas, também se insira, anos *streamings* de televisão, no Google, *YouTube*, *TikTok*, *Twitter* e *Instagram* a recomendação de moderação no uso de telas para as crianças, destacando que a SBP orienta que não sejam expostas às telas (“zero” telas) crianças na faixa etária de 0 (zero) a 2 (dois) anos.

É importante também o pensar em campanhas de conscientização e sensibilização periódicas, voltadas tanto para os pais quanto para a sociedade em geral, sobre os riscos e consequências desses fenômenos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O objetivo desta pesquisa foi: sensibilizar os pais e professores da escola municipal EMEB Ednilson Francisco Kolling acerca dos prejuízos do uso indiscriminado das telas e da erotização infantil e comunicar o Poder Público acerca da problemática da erotização infantil e os efeitos associados ao uso indiscriminado de telas no desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental.

Para alcançar o objetivo proposto, foi primeiramente realizado o formulário-diagnóstico com os pais, professores acerca da problemática citada acima. Posteriormente, mediante os dados levantados, foi realizada a formação para os pais e cuidadores dos alunos da escola, conforme detalho no capítulo intitulado “Metodologia”.

A formação teve um caráter informativo e abordou temas críticos relacionados ao uso excessivo de telas e seu potencial impacto na erotização infantil. Durante o evento, os participantes tiveram a oportunidade de aprofundar-se nas origens desse problema, compreender suas repercussões nas crianças e explorar estratégias eficazes para prevenir a erotização precoce.

No capítulo 4.1 serão apresentados dados referentes ao diagnóstico e a partir da seção 4.1.1 constam as informações referente à formação.

4.1 Diagnóstico do Problema de Pesquisa

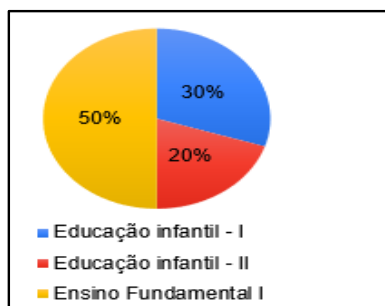
Ao explorar as respostas obtidas por meio do formulário-diagnóstico, buscou-se uma compreensão mais abrangente sobre questões sensíveis e promover uma reflexão crítica sobre o impacto das telas e a erotização.

Na exposição dos resultados, destaca-se a variedade de percepções e opiniões expressas pelos participantes, que será melhor detalhada nos próximos capítulos e seções.

4.1.1 Professores

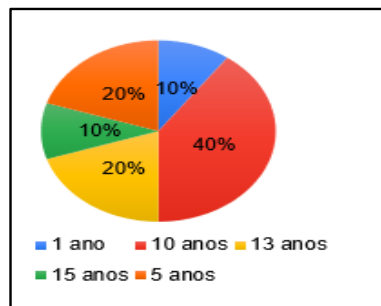
A escola EMEB Ednilson Francisco Kolling conta com 46 professores que atuam na educação infantil e no ensino fundamental básico. Desse total, 10 professores responderam ao questionário-diagnóstico, cujo objetivo foi avaliar o conhecimento prévio dos professores sobre a temática da pesquisa: erotização infantil e entender suas perspectivas a respeito. Desses respondentes, 50% lecionam no Ensino Fundamental I, 30% na Educação Infantil I e 20% na Educação Infantil II, conforme ilustrado na figura 1.

Figura 1. Qual período você leciona?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Figura 2. Há quanto tempo da aula?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Conforme a figura 2, observa-se que a maioria dos professores (40%) que responderam ao questionário possui um histórico de mais de uma década de atuação na área do ensino, o que sugere uma experiência significativa e, por conseguinte, uma capacidade notória de discernimento em relação às variações no padrão do comportamento dos alunos ao longo desses anos. A figura 3 exemplifica a percepção desses educadores acerca deste tópico.

Figura 3. Do momento em que iniciou a docência para o momento atual, você identifica alguma mudança comportamental nas crianças? Se sim, quais?

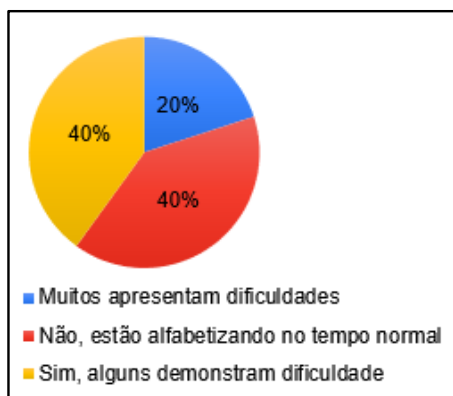
PARTICIPANTE 1	<i>A erotização por causa da mídia e ansiedade.</i>
PARTICIPANTE 2	<i>Agitados/agressivos/desatentos e um grande número de alunos com laudos.</i>
PARTICIPANTE 3	<i>O respeito</i>
PARTICIPANTE 4	<i>O desrespeito</i>
PARTICIPANTE 5	<i>Sim Hoje a tecnologia tomou conta da criança, e o respeito pelos educadores</i>
PARTICIPANTE 6	<i>Sim, após a pandemia as crianças retornaram algumas mais agitadas, eufóricas e as vezes nervosas.</i>
PARTICIPANTE 7	<i>Sim, eles estão mais inseguros, com dificuldades para respeitar regras e combinados, entre outros.</i>
PARTICIPANTE 8	<i>Sim. Estão mais aceleradas no campo motor. Porém, apresentam dificuldades em parar para desenvolver atividades que requer a concentração.</i>
PARTICIPANTE 9	<i>Sim. Há crianças que estão tendo atitudes influenciadas pela mídia, tik Tok, etc. Comportando se de forma diferente da idade.</i>
PARTICIPANTE 10	<i>Sim...desinteresse total</i>

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Nota-se que todos os professores indicaram uma alteração no comportamento das crianças, classificando essa mudança como negativa.

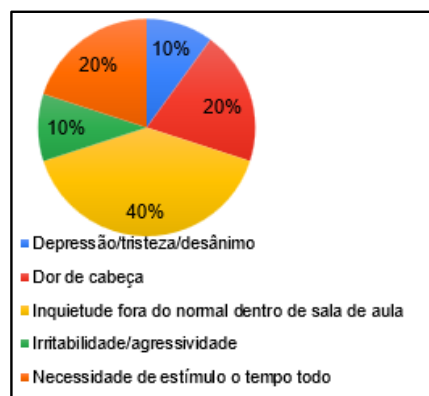
Adicionalmente, cerca de 100% dos professores relataram problemas comportamentais nas crianças, 40% relataram inquietude fora do normal, 20% relataram necessidade de estímulo constante, 10% relataram irritabilidade e agressividade, 10% perceberam que os alunos estão mais depressivos e tristes e 20% relataram dor de cabeça conforme ilustrado na figura 5.

Figura 4. Você tem notado maior dificuldade na alfabetização dos seus alunos?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023)

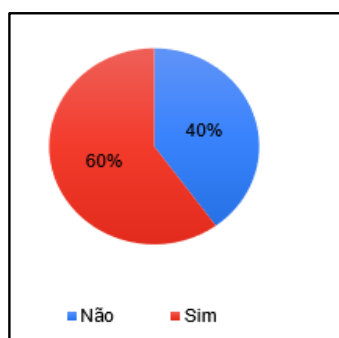
Figura 5. Seus alunos já apresentaram alguns dos problemas listados abaixo?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023)

Além disso, 60% dos professores relataram um aumento nas dificuldades enfrentadas durante o processo de alfabetização, conforme detalhado na figura 4. Alinhado a isso, 40% dos professores constataram um desinteresse significativo por parte dos seus alunos em relação à leitura (figura 6).

Figura 6. Os seus alunos têm o hábito de leitura?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Figura 7. Você acha pertinente seus alunos terem celular?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Com base nos estudos atuais, de Zivan, Hornor e Desmurget é possível estabelecer uma associação entre o uso de dispositivos de tela por crianças e uma série de problemas de saúde e comportamentais.

Nesse sentido, indagou-se aos professores sobre o acesso das crianças a celulares e a conteúdos inapropriados para suas idades. 80% dos educadores não consideraram pertinente o uso desses dispositivos (figura 7).

Além disso, hoje, devido ao uso indiscriminado dos aparelhos telefônicos e tecnológicos o acesso a muitas músicas com letras inadequadas para crianças é amplamente conhecidas e populares na cultura contemporânea. Algumas delas podem conter linguagem vulgar, temas adultos, violência ou conteúdo sexual explícito, tornando-as inadequadas para crianças.

Constata-se, que pelas respostas mostradas na figura 8 e 9 que os professores não concordam com a exposição das crianças a músicas que contenham letras inadequadas para a faixa etária delas.

Figura 8. Você acha frases como essas apropriadas para crianças?

PARTICIPANTES	MUSICA	VOCÊ ACHA FRASES COMO ESSAS APROPRIADAS PARA CRIANÇAS?
<i>PARTICIPANTE 1</i>	<i>Se você quer ser meu namorado</i>	<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 2</i>	<i>Fica ligado</i>	<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 3</i>	<i>Presta atenção na minha condição</i>	<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 4</i>	<i>É diferente, sou muito exigente</i>	<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 5</i>	<i>Sou assim, uma flor delicada demais</i>	<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 6</i>	<i>Minha cor preferida é o rosa</i>	<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 7</i>	<i>Uma loira legal e que sabe o que quer</i>	<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 8</i>	<i>Decidida, fatal, mas dengosa"</i>	<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 9</i>		<i>NÃO</i>

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Figura 9. Você acha frases como essas apropriadas para crianças?

PARTICIPANTES	MUSICA	VOCÊ ACHA FRASE COMO ESSAS APROPRIADAS PARA CRIANÇAS?
<i>PARTICIPANTE 1</i>	<i>Nós dois no escurinho</i>	<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 2</i>	<i>Seu corpo suado e você por cima de mim</i>	<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 3</i>	<i>Quando eu te encontrar é sequência de love:inho</i>	<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 4</i>	<i>Seu corpo suado e você por cima de mim</i>	<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 5</i>	<i>Quando eu te encontrar é sequência de love:inho</i>	<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 6</i>		<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 7</i>		<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 8</i>		<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 9</i>		<i>NÃO</i>
<i>PARTICIPANTE 10</i>		<i>NÃO</i>

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Tal constatação é um ponto importante a ser considerado no contexto educacional e cultural. Essa preocupação se baseia na ideia de que as músicas têm um poderoso impacto sobre o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças, e que letras inadequadas podem influenciar negativamente seu comportamento e atitudes.

Algumas evidências científicas publicadas pelo autor Michal Zivan (2019) demonstram os potenciais efeitos negativos de conteúdos inapropriados no desenvolvimento infantil. No

entanto, há um desafio significativo: o controle do acesso a tais conteúdos torna-se consideravelmente mais difícil diante da crescente presença de dispositivos eletrônicos, como celulares e tablets, na vida das crianças.

Por fim, foi questionado aos educadores da Escola EMEB Professor Francisco Kolling sobre os problemas que eles encontram no processo de educação das crianças. Uma das grandes queixas, relatada durante a formação com os educadores, foi justamente a falta de diálogo dos pais com a escola.

Outro dado que chamou muito a atenção foi o desrespeito dentro de sala de aula. 60% dos professores apontaram esse grave problema.

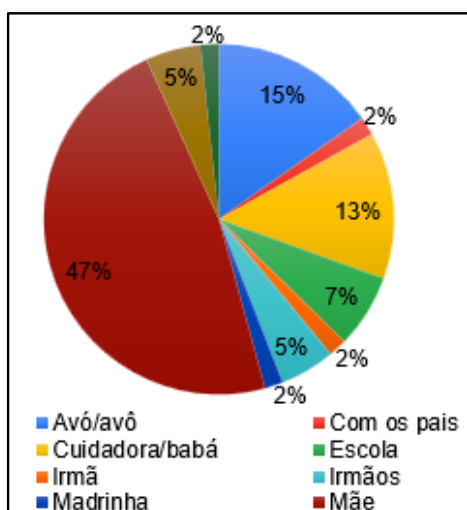
Toda essa tensão pais x escola foi verificada também na intervenção realizada. De um universo de 431 crianças, somente estiveram presentes na formação destinada aos responsáveis, 4 desses representantes. É um triste retrato que leva aos seguintes questionamentos:

- a) pais estão delegando à escola as suas responsabilidades principais?
- b) a escola tem conseguido realizar as funções-primárias de desenvolver habilidades específicas, ensinando as diversas disciplinas do aprendizado?
- c) o processo de educação tem obedecido à lógica proposta?

Considerando tal contexto, perguntou-se aos pais como eles lidam com essa realidade digital na vida de seus filhos e quais medidas preventivas são tomadas para assegurar que seus filhos estejam expostos a conteúdos apropriados para a idade a fim de minimizar a proximidade da criança com conteúdos de cunho eróticos, proporcionando um ambiente saudável para o desenvolvimento da criança.

4.1.2 Pais ou Responsáveis

A escola Francisco Kolling possui 431 alunos matriculados. Do total de responsáveis, 59 responderam ao formulário-diagnóstico. A figura 10 ilustra a dinâmica familiar no que diz respeito aos cuidados com as crianças.

Figura 10. Com quem seus filhos ficam durante o dia?

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Figura 11. Seu filho é alfabetizado?

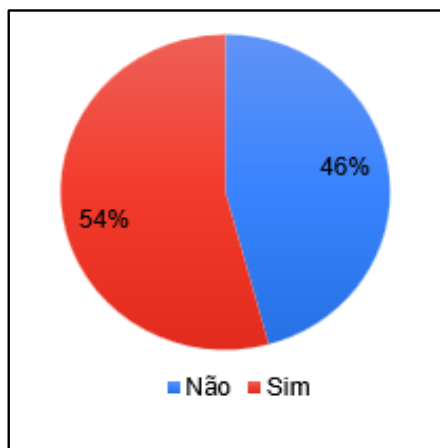
Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Com base nos dados apresentados acima, 47% das crianças ficam com as mães durante o dia, o que sugere que quase metade das crianças têm mães como cuidadoras. Apesar das mães terem uma maior vivência com as crianças, 44,1% das crianças em idade escolar ainda não alcançaram a alfabetização (figura 11). Também foi observado que aproximadamente 45,8% das crianças não têm hábito de leitura, conforme a figura 12.

Os professores também relataram que os alunos não têm o hábito de leitura no capítulo 4.1, figura 6.

Isso é um fator preocupante dado que as evidências apontam que crianças pequenas que possuem baixo envolvimento com a leitura tendem a apresentar um desempenho acadêmico inferior em comparação com seus colegas. Essa disparidade no desempenho pode aumentar ao longo do tempo, culminando em uma condição de longo prazo que prejudica negativamente seu rendimento acadêmico, perspectivas de emprego e interação social (BARQUERO, 2014).

Essas informações retratam que, apesar das mães ficarem em casa, o que é um fator que pode contribuir para o processo educacional, crianças que já deveriam estar alfabetizadas e que, a princípio, não possuem nenhum tipo de problema de aprendizagem diagnosticado, ainda não possuem autonomia na leitura/escrita.

Figura 12. Seu filho tem hábito de leitura?

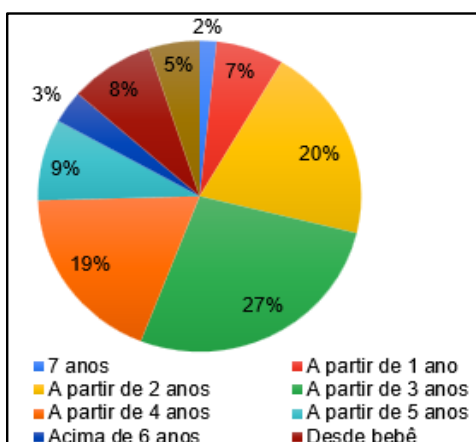
Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Figura 13. Em relação ao uso de telas?

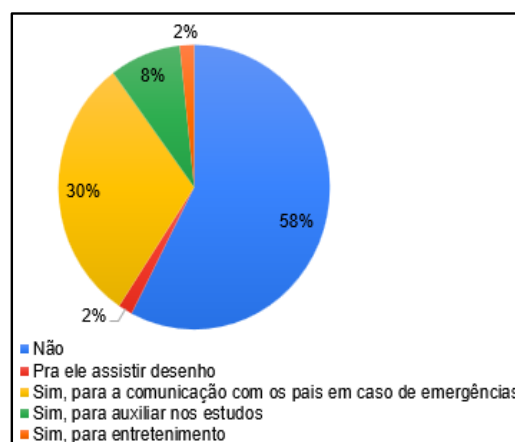
Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

As pesquisas feitas pelo autor Ippei Takahashi (2023) e publicadas pela revista médica *JAMA Pediatrics* corroboram com esses dados. As pesquisas indicam que crianças que utilizam telas apresentam atraso no desenvolvimento de algumas funções cognitivas. Nesse sentido, as perguntas abaixo ilustram a relação do uso de telas no ambiente familiar.

A pesquisa feita com pais mostra que 81% das crianças têm acesso a dispositivos móveis. 32% possuem o próprio aparelho telefônico e 59% não possuem aparelho próprio, mas, usam o telefone dos pais, revelando a presença dessa tecnologia no cotidiano das crianças, conforme ilustra a figura 13.

Figura 14. A partir de que idade seu filho começou usar celular (ou outros aparelhos eletrônicos)?

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Figura 15 Você acha importante a criança ter um telefone próprio?

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Os resultados tornam-se ainda mais claros quando se observa que 15% deles foram expostos aos dispositivos eletrônicos antes de 2 anos de idade (desde bebê + a partir de 1 ano). 27% deles começaram a usar dispositivos móveis a partir dos 3 anos, conforme ilustrado pela figura 14. Sendo que 29% dessas crianças passam de 2 a 3 horas por dia (figura 16), percentual acima do recomendado pela SBP para a exposição de crianças pequenas.

Esses dados são de grande relevância, tendo em vista que a SBP, recomenda zero telas até os 2 anos nenhum contato com telas ou videogames; dos 2 aos 5 anos: até uma hora por dia.

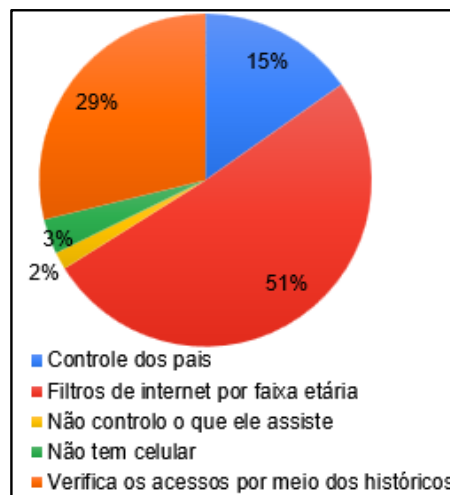
Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) o uso indiscriminado das telas pode contribuir em relação ao acesso a conteúdo inadequado quanto ao uso excessivo, abusos de privacidade, distúrbios de aprendizado, baixo desempenho escolar, atrasos no desenvolvimento, entre outros

Figura 16. Quanto tempo por dia seu filho passa em aparelhos eletrônicos?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Figura 17. Você faz algum tipo de controle em relação a conteúdo do aparelho das crianças? Em outras, você sabe exatamente o que ela(e) assiste?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Em geral, foi constatado que os pais que expõem os filhos às telas utilizam algum método para a proteção das crianças. Os dados indicam que a maioria dos entrevistados toma algum tipo de medida para monitorar e controlar o conteúdo que as crianças acessam em seus dispositivos. 52% dos pais alegam que usam filtros por faixa etária (figura 17).

O problema é que esses filtros não são 100% eficazes e as informações acabam chegando até as essas crianças e adolescentes, um exemplo disso é o famoso caso da baleia-

azul¹⁵ e o mais recente desafio da boneca momo.¹⁶

Uma pergunta que deve ser feita é: como tais conteúdos têm chegado às crianças com tanta facilidade? Será que os pais, têm sido corretamente orientados? Será que a classificação etária estipulada por lei é suficiente e divulgada de maneira ampla?

Além disso, a preocupação não se limita apenas ao conteúdo ao qual as crianças podem ter acesso, que frequentemente é inadequado para suas idades, mas também ao tempo de exposição às telas, independentemente do conteúdo acessado.

Adicionalmente, conforme os dados coletados, 22% dos pais falaram que permitem que seus filhos veem *tiktok*, uma plataforma de mídia social que frequentemente contém conteúdos inadequados para crianças, além disso, foi constatado que 39% das crianças de uma faixa etária de 4 a 7 anos passam algum tempo sem supervisão no celular.

Dados essas informações indagou-se as crianças sobre como elas interagem com esses dispositivos. Na próxima seção, os resultados são apresentados.

4.1.3 Crianças

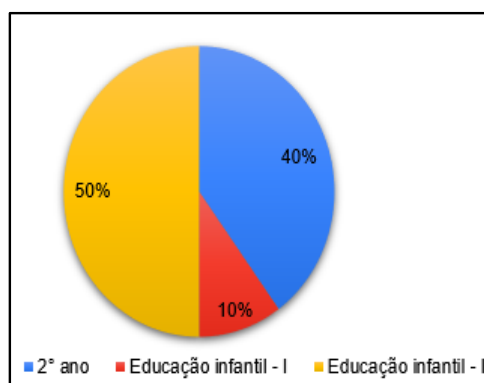
Neste estudo, além de buscar compreender as perspectivas de professores e pais, buscou-se compreender a visão de crianças.

Figura 18. Quantos anos você tem?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Figura 19. Em que ano você está?



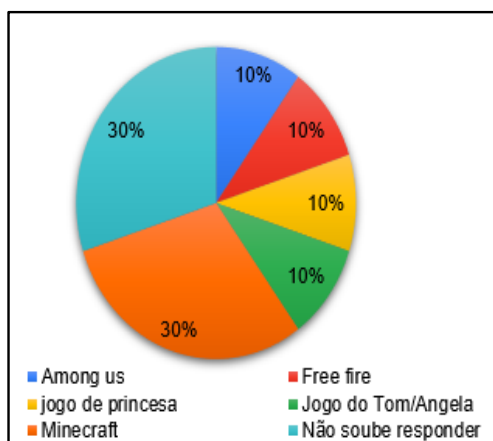
Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

¹⁵ Jogo da Baleia Azul: Até que ponto devemos nos preocupar? <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-39753889>

¹⁶ Boneca Momo: novo desafio nas redes incentiva jovens a se enforcarem o máximo de tempo possível <https://opopular.com.br/cidades/boneca-momo-novo-desafio-nas-redes-incentiva-jovens-a-se-enforcarem-o-maximo-de-tempo-possivel-1.1601004>

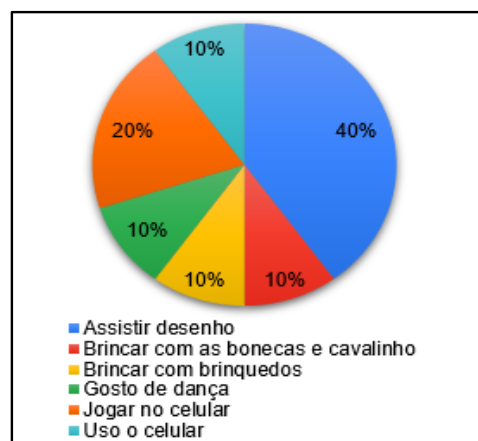
A coleta de dados incluiu uma entrevista com 10 crianças na faixa etária de 4 a 7 anos, conforme representado na Figura 18. 50% dos entrevistados estavam na educação infantil II, o que equivale a crianças de 5 anos e 40% no segundo ano do ensino fundamental, ou seja, crianças de 7 a anos (Figura 19). Embora 40% das crianças já saibam ler, seu interesse pela leitura não se equipara ao entusiasmo que demonstram pelos jogos e atividades recreativas. Assim como é mostrado na figura 20.

Figura 20. Você joga algum jogo virtual?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Figura 21. O que você faz antes ou depois que chega da escola?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Pessoas de diversas faixas etárias utilizam jogos virtuais para atividades recreativas. Porém, a situação é diferente quando se fala de crianças, pois, além de existir uma recomendação da OMS de zero telas para crianças de até 5 anos, conforme mencionado no capítulo 2.1.1, muitas vezes os jogos virtuais têm recomendação de idade que geralmente não são respeitados.

Por exemplo, as crianças entrevistadas têm de 4 a 7 anos e 30% jogam o jogo *among us*, 30% o jogo *minecraft*. Esses jogos, bem como todos apresentados no gráfico, possuem recomendação de 10 a 12 anos. Essa é uma questão que merece reflexão.

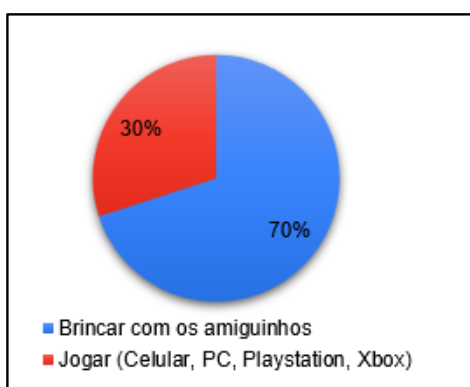
Conforme a figura 21, cerca de 70% das crianças entrevistadas têm o hábito de se expor as telas, seja assistindo desenho ou ficando no celular, esse número demonstra o quanto as telas estão presentes na rotina infantil. 30% fazem utilização dos aparelhos antes ou depois da escola, sendo apenas 20% afirmam gostar de brincar.

Além disso, os dados da pesquisa mostram que 30% das crianças preferem usar o celular

ao invés de brincarem com outras crianças, conforme ilustrado na figura 22.

Uma reflexão feita na formação ministrada aos pais e professores da escola se faz pertinente neste momento, diante de dados tão intrigantes. Em que momento o brincar deixou de ser prioridade na vida de uma criança? Quando foi que o olhar e a presença de um amigo tornaram-se desinteressantes diante de aparelhos eletrônicos cheios de cor, mas vazios, frios e sem vida?

Figura 22. Você gosta mais de jogar no celular ou brincar com outras crianças?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

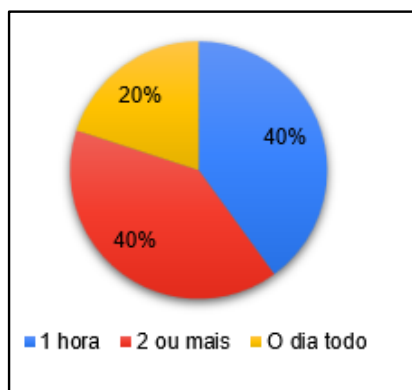
Figura 23. Você tem celular/tablet que seja seu?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

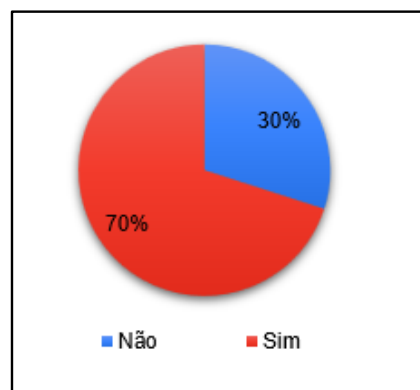
Indubitavelmente, é preocupante a quantidade de crianças, que possuem aparelhos eletrônicos próprios (70%) conforme a figura 23 e a quantidade de horas que elas passam neles. 40% das crianças passam mais de 2 horas por dia no celular (figura 24).

Figura 24. Quantas horas você acha que fica no celular?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Figura 25. Você sabe amarrar seu cadarço sozinho(a)?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Apesar de 100% das crianças saberem utilizar aparelhos eletrônicos (Figura 23), 30% das crianças entrevistadas ainda não sabem amarrar o cadarço (Figura 25). Uma tarefa simples desenvolvida por volta dos 5 anos.

Pesquisa feita pelas autoras revela que metade das crianças entrevistadas, ou seja, 50%, usam ativamente o *tiktok*, uma plataforma de mídia social bem popular entre os jovens, outrossim a pesquisa revelou que 30% das crianças têm *Instagram*, uma das maiores redes sociais do mundo. Isso mostra o quanto cada vez mais tem crianças nas redes sociais, um lugar originalmente voltado para adultos.

Por outro lado, 90% delas demonstram interesse em ouvir histórias, ressaltando assim a ligação das crianças com as narrativas e a importância da leitura, curiosamente, 60% das crianças que gostam de história usam o celular ao em vez de lê ou ouvi-los.

Isso vai ao encontro com as informações expostas no referencial teórico sobre a dopamina. A dopamina influencia a motivação para a realização de tarefas. Quando há um excesso na liberação desse neurotransmissor, isso pode ativar o sistema de recompensa imediato.

Consequentemente, cria-se uma sensação de querer mais e mais, ou seja, apesar de gostarem de ouvir histórias, eles acabam ficando no celular, pois a liberação de dopamina pode estar ligada à tendência de indivíduos abandonarem atividades que apreciam em busca de prazer imediato.

Os pais precisam estar atentos aos conteúdos e ao tempo de exposição aos aparelhos eletrônicos. Também é mister o protagonismo dos pais em relação à adequada educação sexual dos filhos, o estabelecimento de limites e a busca do diálogo.

Diálogo... O contraditório nessa palavra é que, diante da infinidade de cores e movimentos das telas, as crianças estão perdendo o interesse em conversar. Elas preferem ouvir o celular contando as histórias do que um ser humano fazendo a mesma coisa. Isso foi retratado na pesquisa. 60% das crianças preferem assistir/ouvir a história no celular do que alguém contando para eles.

Os pais podem e devem desempenhar um papel essencial na prevenção desses problemas. É por meio de uma abordagem responsável e consciente que se pode proteger as crianças dos perigos da exposição precoce às telas e orientá-las acerca de sua utilização consciente e futura que irá verdadeiramente auxiliá-las na vida adulta.

Será que os pais têm feito de maneira adequada aquilo que lhes é missão própria no aspecto da orientação sexual das crianças? Ou será que têm deixado também para a escola essas questões?

Diante desse cenário, apresentado ao longo dos capítulos 4.1 a 4.1.3, propusemos uma ação interventiva a fim de conscientizar a todos a respeito da problemática apresentada.

4.2. Formação: Tutela da inocência: Pais, Educadores e Poder Público contra a Sexualização Infantil

No mês de outubro, a escola Francisco Kolling recebeu uma intervenção educativa de significativa importância, composta por duas formações realizadas nos dias 9 e 10 de outubro de 2023 pela mestre professora Hellen Bucair, e a doutoranda professora Pamela Miranda e a pesquisadora Sabryna Silvestre. Estas palestras foram especialmente elaboradas para atingir dois públicos-chave: os professores e os pais dos alunos.

Para tornar a formação mais atraente, certificados foram oferecidos aos professores, enquanto para os pais, um aconchegante chá com bolo foi preparado como um gesto de acolhimento e apreço. Ambas as formações aconteceram no pátio da escola e contaram com uma participação expressiva, com um total de 32 professores. No entanto, é importante mencionar que, apesar da escola ter 431 alunos matriculados, apenas 4 pais compareceram à formação.

A formação direcionada aos professores, tinha como objetivo enriquecer a prática pedagógica da equipe docente. Durante essa sessão, os palestrantes compartilharam os resultados de uma pesquisa realizada por meio do formulário-diagnóstico, destacando os principais desafios relatados pelos próprios professores. Em resposta a esses desafios, foram apresentadas soluções eficazes.

A segunda formação, voltada para os pais, concentrou-se na criação de uma comunicação sólida entre a escola e as famílias. Os palestrantes abordaram uma variedade de temas relevantes, como o desenvolvimento das crianças, os impactos do uso excessivo de telas e a erotização causada por essa exposição excessiva.

A formação também enfatizou o papel fundamental dos pais no apoio ao aprendizado de seus filhos em casa. Esse encontro reforçou o compromisso dos pais em colaborar com a escola para garantir o bem-estar de seus filhos.

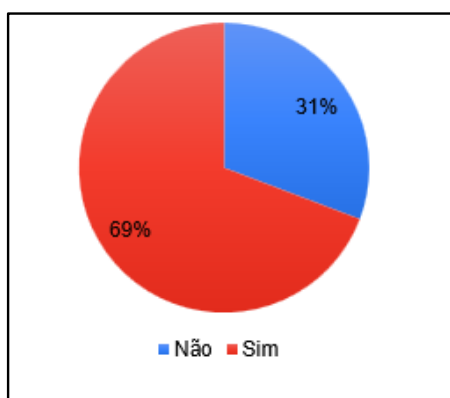
4.2.1 Professores

De um universo de 46 professores que compõem o corpo docente da escola Ednilson Francisco Kolling, 26 participaram da formação. Esse número representa uma significativa

parcela, correspondendo a 58% do total de professores, o que evidencia o interesse tanto da instituição escolar quanto dos professores na temática abordada. É importante destacar que, como reconhecimento pelo engajamento dos docentes, foram concedidos certificados *online* e impressos de participação na palestra.

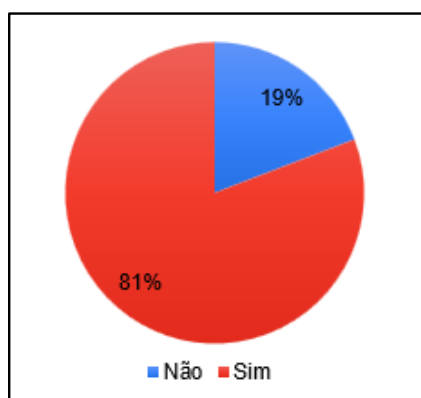
Após a formação, foi aplicado um segundo formulário para avaliar qual o impacto da intervenção na sensibilização do tema discutido. Conforme a figura 26, 31% dos professores afirmaram que não tinham conhecimento sobre as recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria acerca do uso das telas para crianças. 19% também desconheciam que o uso exacerbado das telas pode aumentar o risco da sexualização infantil (figura 27).

Figura 26. Você sabia que a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) tem uma recomendação de tempo de tela para crianças?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Figura 27. Antes da formação, você sabia o uso das telas pode aumentar o risco da sexualização infantil?

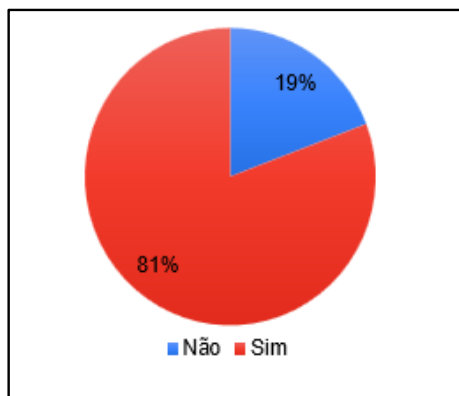


Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

A figura 28 apresenta uma perspectiva revelada sobre o nível de conscientização dos professores em relação aos potenciais malefícios associados ao uso de telas. 19% dos professores admitem não ter conhecimento sobre esses malefícios, destacando uma lacuna na compreensão deste tema crítico.

A ausência de um entendimento adequado em relação ao uso apropriado de dispositivos eletrônicos torna-se um desafio significativo. Como exigir que os professores adotem uma postura responsável se eles não têm acesso a essas informações em fontes de divulgação ampla? Portanto, é crucial promover o diálogo entre a escola e as autoridades governamentais.

Figura 28. Antes da formação, você sabia dos malefícios cognitivos, emocionais e comportamentais associadas ao uso das telas?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Figura 29. Você tem interesse em mais formações que abordam conteúdo desse tipo?



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Nesse contexto, a figura 29 representa de forma visual o interesse dos educadores em participar de formações adicionais na escola relacionadas ao tema em discussão. Os resultados são notáveis, com impressionantes 92% dos participantes demonstrando um claro desejo por mais oportunidades de capacitação.

Essa evidência reflete o comprometimento da escola em buscar informações que possam aprimorar sua abordagem em relação ao tema, criando assim uma abertura para um diálogo construtivo com as autoridades públicas com o objetivo de elaborar um planejamento estratégico para futuras formações.

Por fim, foi perguntado ainda se os professores pretendiam colocar em prática as informações passadas na formação e todos responderam que sim, e alguns afirmaram que buscarão manter um maior diálogo com os pais no sentido de abordar novas formas de afastar as crianças das telas, incentivando a novas brincadeiras e a aprendizagem (figura 30).

Figura 30. Pretende colocar em prática alguma das informações passadas? Se sim, quais?

<i>PARTICIPANTE 1</i>	<i>Ter um diálogo mais próximo com os pais dos alunos sobre o uso excessivo das telas</i>
<i>PARTICIPANTE 2</i>	<i>Sim, principalmente com os pais.</i>
<i>PARTICIPANTE 3</i>	<i>Sim, algumas.</i>
<i>PARTICIPANTE 4</i>	<i>Sim. A importância do uso consciente das telas.</i>
<i>PARTICIPANTE 5</i>	<i>Sim.</i>
<i>PARTICIPANTE 6</i>	<i>Já estou atenta as temáticas abordadas.</i>
<i>PARTICIPANTE 7</i>	<i>Todas.</i>
<i>PARTICIPANTE 8</i>	<i>Sim. Sobre, acesso dos filhos ao celular.</i>
<i>PARTICIPANTE 9</i>	<i>Sim, todas.</i>
<i>PARTICIPANTE 10</i>	<i>Com certeza.</i>
<i>PARTICIPANTE 11</i>	<i>Sim.</i>
<i>PARTICIPANTE 12</i>	<i>Sim, emergência, Educação e brincadeira para incentivar as crianças a aprender.</i>
<i>PARTICIPANTE 13</i>	<i>Sim, uso moderado do celular, entre outras.</i>
<i>PARTICIPANTE 14</i>	<i>Sim, colocar atividades práticas onde as crianças possam fazer com a família.</i>
<i>PARTICIPANTE 15</i>	<i>Sim.</i>
<i>PARTICIPANTE 16</i>	<i>Sexualização infantil.</i>
<i>PARTICIPANTE 17</i>	<i>Sim, coloca em prática sobre as telas pois é um perigo para as crianças, já consegui tira bastante elas e oferecer brinquedo e pintura.</i>
<i>PARTICIPANTE 18</i>	<i>Sim, na parte da educação dos filhos.</i>
<i>PARTICIPANTE 19</i>	<i>Sim nos horários das telas.</i>
<i>PARTICIPANTE 20</i>	<i>Sim.</i>
<i>PARTICIPANTE 21</i>	<i>Sim.</i>
<i>PARTICIPANTE 22</i>	<i>Sim.</i>
<i>PARTICIPANTE 23</i>	<i>Deixar um pouco o uso das telas.</i>
<i>PARTICIPANTE 24</i>	<i>Para aprofundar mais o meu conhecimento.</i>
<i>PARTICIPANTE 25</i>	<i>Sim, conscientização sobre uso excessivo de tela.</i>
<i>PARTICIPANTE 26</i>	<i>Sim, sobre a tela.</i>

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Conforme as respostas dadas pelos professores, pode-se observar que a formação atingiu o objetivo que as pesquisadoras pretendiam, a sensibilização, como observado nas respostas da figura 30.

Alguns dos professores até mencionaram que, a partir da formação, já estavam buscando estratégias para afastar as crianças das telas. Isso incluiu a promoção de atividades lúdicas e educativas que estimularão o desenvolvimento das crianças, conforme ilustrado na figura 31.

Figura 31. O que você como educador tem feito em sala de aula para ajudar (tentar suprimir o uso das telas)?

<i>PARTICIPANTE 1</i>	<i>Incentivo mais a leitura de histórias e brincadeiras com jogos lúdicos.</i>
<i>PARTICIPANTE 2</i>	<i>Conversando bastante sobre o tema.</i>
<i>PARTICIPANTE 3</i>	<i>Usando informativos.</i>
<i>PARTICIPANTE 4</i>	<i>Sempre tentamos conscientizar o uso das telas mas nem sempre somos ouvidos.</i>
<i>PARTICIPANTE 5</i>	<i>Diálogos.</i>
<i>PARTICIPANTE 6</i>	<i>Evito o uso de telas.</i>
<i>PARTICIPANTE 7</i>	<i>Ler histórias.</i>
<i>PARTICIPANTE 8</i>	<i>Brincadeiras, leituras etc.</i>
<i>PARTICIPANTE 9</i>	<i>Incentivando eles a fazer brincadeira antigas de roda e ensina a eles que o uso atrapalha muito.</i>
<i>PARTICIPANTE 10</i>	<i>Não compete a escola essa atribuição.</i>
<i>PARTICIPANTE 11</i>	<i>Eu vejo os professores fazerem de tudo para melhorar o</i>
<i>PARTICIPANTE 12</i>	<i>Fazer eles trocam a tela pelas brincadeiras que podemos fazer ao ar livre.</i>
<i>PARTICIPANTE 13</i>	<i>Incentivar a leitura.</i>
<i>PARTICIPANTE 14</i>	<i>Músicas e brincadeiras.</i>
<i>PARTICIPANTE 15</i>	<i>Não sou da sala de aula.</i>
<i>PARTICIPANTE 16</i>	<i>Falando sobre o uso excessivo podem causar dependência, irritabilidade com jogos agressivo e causando violência imitando os personagens.</i>
<i>PARTICIPANTE 17</i>	<i>Brincadeira, atividade.</i>
<i>PARTICIPANTE 18</i>	<i>Palestra e conversas sobre.</i>
<i>PARTICIPANTE 19</i>	<i>Brincadeira, leituras.</i>
<i>PARTICIPANTE 20</i>	<i>Incentivar leitura.</i>
<i>PARTICIPANTE 21</i>	<i>Diálogo e evito estar com celular em sala de aula.</i>
<i>PARTICIPANTE 22</i>	<i>Definir regras.</i>
<i>PARTICIPANTE 23</i>	<i>Brincadeiras.</i>
<i>PARTICIPANTE 24</i>	<i>Vigiar.</i>
<i>PARTICIPANTE 25</i>	<i>Conversado com as crianças.</i>
<i>PARTICIPANTE 26</i>	<i>Ter mais comunicação.</i>

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Essa iniciativa demonstra que os professores não apenas desejam adquirir conhecimento adicional, mas também estão dispostos a aplicá-lo na prática, colaborando ativamente com os pais no esforço de mitigar os impactos negativos do uso excessivo de dispositivos eletrônicos. Essa abordagem proativa e colaborativa abre espaço para uma comunicação mais eficaz entre

a escola, os pais e as autoridades públicas, possibilitando a criação de estratégias conjuntas e a construção de um ambiente mais saudável e educativo para as crianças.

Além das formações ministradas aos professores, também foi realizada uma formação direcionada aos pais. Essa iniciativa visou não apenas capacitar os educadores, mas também envolver ativamente os pais na compreensão dos desafios relacionados ao uso de telas por crianças e, conseqüentemente, a erotização infantil.

4.2.2 Pais e Responsáveis

A participação dos pais na formação mostra o pouco ou nenhum interesse em tais questões. Apenas 4 (quatro) pais participaram da formação. Após a formação foi aplicado um segundo questionário para avaliar qual o impacto a formação teve na sensibilização acerca do tema discutido com os pais/responsáveis.

No que tange o conhecimento deles sobre o uso das telas por crianças, foi indagado se eles sabiam sobre recomendação de zero telas da SBP para crianças de até 2 anos de idade apenas um pai disse ter conhecimento sobre a recomendação.

Conforme já mencionado, sem o conhecimento adequado em relação ao uso correto de telas, torna-se impossível equilibrar essa balança. Como cobrar postura de pais e cuidadores que se acautelem se não vemos essas informações veiculadas em lugar algum? Somente estudando (e muito) é possível acessar tais recomendações.

Por isso é importante que haja diálogo entre esses pais, a escola e o Estado. Sem informação e consciência, não há enfrentamento do problema e ele tende a crescer em proporções incalculáveis.

No referencial teórico foi abordada a relação do uso indiscriminado de telas pelas crianças e os riscos de exposição a conteúdos impróprios (sexuais), bem como a descarga de dopamina produzida por meio do uso dos aparelhos, impactando diretamente em uma aceleração precoce de aspectos da vida adulta para as crianças.

Referente aos malefícios associados ao uso das telas, dois pais responderam que já tinham conhecimento, mas que mesmo assim deixavam os filhos terem acesso. 100% afirmaram que sabiam que a exposição constante às telas poderia aumentar o risco da sexualização infantil.

Quando indagados se tinham notado mudanças no comportamento das crianças, todos responderam que sim. Além disso, 50% dos pais acreditavam que os comportamentos que as crianças têm tido podem ter se desenvolvido por conta dessa gigantesca exposição das telas

Inclusive, durante a formação foi relatado por uma das mães o presente agravamento de

TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção) em seu filho, por conta do uso precoce das telas. Ela informou também que lhe foi recomendado por médicos e psicólogos retirar as telas de seu filho.

Em consequência disso, indagou-se aos responsáveis quais medidas seriam tomadas a respeito de todas as informações passadas, como, por exemplo, os dados apresentados sobre e o maior risco de erotização infantil e os problemas no desenvolvimento cognitivo que podem estar relacionados à exposição constante às telas. Os pais afirmaram que buscariam uma maior fiscalização e que procurariam evitar o uso de telas em casa.

Por fim, foi perguntado se eles teriam interesse em mais formações a respeito desta temática e todos responderam que sim, o que indica que, apesar da presença de apenas 4 (quatro) pais, eles se sensibilizaram com o assunto abordado.

Embora os pais sejam, de fato, responsáveis por seus filhos, é inegável que, atualmente, dada a estrutura da nossa sociedade, o Estado também assume o dever de criar condições para que as crianças desfrutem do direito a uma infância saudável. Pois apesar das recomendações dos órgãos de Saúde, as crianças da escola pesquisada responderam que 70% delas possui acesso a telas e 60% fazem uso todos os dias, por um período superior a 2 ou mais horas.

Como resolver esse problema, sabendo que os pais permitem o uso dos aparelhos em casa, a escola tem sentido as consequências do mau uso e que existe um ruído na comunicação desses pais com a escola?

É aí que entra o Estado. Nesse contexto, a próxima seção traz um alerta dirigido às autoridades públicas em relação a essa temática.

4.2.3 Poder Público

Os artigos 44, 48, 49 e 70 da Constituição Federal de 1988 disciplinam que o Poder Legislativo deve discutir, aprovar leis e fiscalizar os gastos de recursos públicos e a execução dos programas do Poder Executivo.

Diante disso, um dos objetivos do trabalho foi alertar o poder legislativo de maneira oficial acerca da problemática levantada neste trabalho e dos resultados da intervenção realizada na escola.

Um dos pontos centrais dessa problemática está relacionado ao uso indiscriminado de telas por crianças e adolescentes e, conseqüentemente, a erotização infantil. A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) emitiu recomendações importantes a respeito desse tema, enfatizando a necessidade de limitar o tempo de exposição de crianças a telas e de garantir que

o conteúdo seja adequado à faixa etária.

No entanto, observa-se que essas orientações são pouco divulgadas e, por esse motivo, não estão sendo seguidas pelos pais e cuidadores.

Considerando, o papel do Poder Público como integrante do tripé composto pelos pais e pela escola, optou-se pelo Poder Legislativo, pois dentre os atores de políticas públicas, este exerce importante papel na elaboração dos diplomas legislativos e na regulação de situações relevantes na sociedade.

Como a pesquisa foi desenvolvida no Estado de Mato Grosso, seria ideal buscar dialogar com um deputado deste Estado para o entendimento do tema e do trabalho realizado.

Pensando nisso e, considerando portas abertas em razão de visitas técnicas anteriormente realizadas pelos acadêmicos do Curso de Tecnologia em Gestão Pública à Assembleia Legislativa, foi elaborado um resumo deste projeto e encaminhado por e-mail ao Deputado Faissal Calil.

Parte do conteúdo do e-mail encontra-se recortada a seguir, constando a versão completa no apêndice do presente estudo, podendo ser consultada pelo leitor.

*Boa tarde,
Senhor Deputado Faissal,*

*Espero que esta mensagem o encontre bem. Meu nome é Sabryna Silvestre Santos, e sou aluna do 6º semestre de Gestão Pública do Instituto Federal - Campus Várzea Grande, atualmente estou desenvolvendo um projeto de conclusão de curso junto com as orientadoras mestre professora Hellen Bucair, e a doutoranda professora Pamela Miranda, com a seguinte temática **“Tutela da pureza: A gestão participativa no combate à erotização infantil”** onde é apresentada a natureza de cada grupo social (pais, escola e poder público) suas funções e a demonstração da problemática que a erotização infantil.*

Tendo em vista a relevância do seu papel como representante do legislativo estadual, gostaria de compartilhar os resultados preliminares e discutir como esse projeto pode impactar positivamente a sociedade.

A pesquisa aborda:

- a. a disseminação generalizada de telas (smartphones, tablets, computadores e televisores) a ampla acessibilidade à internet por crianças;*
- b. a exposição precoce e involuntária a conteúdos inapropriados, a adultização/erotização e os malefícios no desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental das crianças*

- c. o papel dos pais, escola e poder público na vida da criança;
- d. a necessidade de enfrentamento de abusos infantis decorrentes da internet.

Para alcançar os objetivos propostos, a pesquisa foi desenvolvida conforme os princípios teóricos-metodológicos da pesquisa-ação, sendo assim o projeto foi dividido em duas partes:

- *na primeira parte: foi apresentada a problemática e o pré-projeto foi aprovado em uma banca examinadora;*
- *na segunda parte: foi realizado um formulário-diagnóstico com os pais, professores acerca da problemática da erotização infantil e dos problemas que afetam o desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental através de formulários via google forms. Com os dados levantados, foi realizada uma formação para os pais e cuidadores dos alunos da **escola municipal de educação básica Ednilson Francisco Kolling** essa que fica localizada em **Várzea Grande**.*

Acredito que as descobertas podem fornecer informações valiosas para a formulação de políticas públicas que beneficiarão diretamente os cidadãos do nosso Estado.

Coloco-me à disposição para uma reunião presencial ou virtual, conforme sua conveniência e agenda, para discutirmos em detalhes os resultados e possíveis desdobramentos desta pesquisa que reputo relevante.

Agradecemos antecipadamente sua atenção a este assunto e ficarei feliz em fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária. Espero ansiosamente pela oportunidade de compartilhar mais detalhes sobre esse trabalho e explorar possíveis colaborações para benefício da nossa comunidade.

Atenciosamente,

Sabryna Silvestre Santos

Aluna do 6º semestre de gestão pública – IFMT.

O Deputado, como representante do povo, pode desempenhar um papel fundamental na conscientização e na promoção de medidas legislativas que contribuam para garantir um ambiente mais saudável e seguro para o desenvolvimento das crianças, com ênfase no uso responsável das telas e, conseqüentemente, da erotização infantil.

Por meio da implementação de políticas públicas efetivas, que envolvam prevenção, conscientização, regulamentação e promoção do uso saudável das redes sociais é possível conseguir resultados mais satisfatórios no sentido da proteção e orientação dos pais.

Em questionamento feito para os pais sobre ser interessante que acontecessem mais formações no sentido da realizada na escola Francisco Kolling em razão deste trabalho, 100% responderam que gostariam que mais assuntos como esses fossem abordados.

Uma saída para a minimização dos ruídos entre pais/escola seria propor, de maneira periódica, uma Escola de pais. A ideia seria formar esses pais e com eles dialogar, no sentido de melhorias no processo de educação das crianças.

A parceria entre o Estado, escola e a sociedade coroa aquilo que chamamos de Gestão Participativa e se coloca na linha de frente do enfrentamento dessa problemática apontada.

É um desafio construir um futuro mais protegido e consciente para as novas gerações, mas com a união deste tripé em prol da melhoria do processo de educação, torna-se mais possível enfrentar a realidade já imposta.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que, apesar da Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 205, garantir a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família, ao pleno desenvolvimento da pessoa, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme discutido no Referencial Teórico, esse direito no que tange o pleno desenvolvimento das crianças não está sendo alcançado.

Embora os pais sejam os principais responsáveis por garantir que as crianças desfrutem de uma infância saudável, em muitas ocasiões, parecem se eximir ou desconhecer tais demandas. Essa conclusão decorre do baixo comparecimento de pais nas atividades de formação propostas neste trabalho.

É importante ressaltar que não se faz aqui nenhum juízo de valor, mas é possível que o número reduzido de pais participantes esteja relacionado com o cenário preocupante que as nossas crianças têm enfrentado. Como discutido ao longo deste trabalho, a exposição precoce a conteúdos inadequados e o completo abandono diante das telas são alguns dos desafios em questão.

A questão do abandono digital¹⁷ já tem sido discutida em âmbito do Poder Legislativo,

¹⁷ Termo atualmente utilizado para designar o uso de telas sem supervisão por crianças e adolescentes.

considerando as disposições expressas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), elaborada para responsabilizar internautas por suas condutas na rede mundial de computadores.

A Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018) já destina um capítulo específico para o tratamento de dados pessoais e crianças e adolescente.

No contexto escolar, chega-se à conclusão de que, embora os professores enfrentem inúmeros desafios atualmente, alguns perseveram na busca por uma educação de qualidade. Essa percepção se dá por conta do fato de mais da metade do corpo docente ter participado, em contraturno, da formação e ter respondido aos questionários antes e após à intervenção.

Contudo, apesar de recomendações dos órgãos de saúde no que se refere ao uso indiscriminado da tela, as recomendações no que se refere ao uso das telas pelas crianças que estudam na Escola Ednilson Francisco Kolling não estão sendo seguidas pelos pais. Isso leva a sinalização de sugestões para pesquisas e parcerias futuras.

Atualmente, todos os estudos sobre os efeitos sobre a temática das telas são de natureza associativa, o que impõe limitações a algumas afirmações. Portanto, para que o Poder Público possa adotar medidas mais assertivas, seria recomendável a realização de estudos randomizados¹⁸. Com base nos resultados desses estudos, políticas mais bem fundamentadas poderiam ser formuladas.

Além disso, o número reduzido de pais participantes na formação sugere a realização de um estudo abrangente, com o objetivo de alcançar um maior número de pais e de investigar se eles têm conhecimento das recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria relacionadas ao uso de telas por crianças.

Caso se constate que essas recomendações não estão sendo seguidas, o que é a hipótese mais provável, torna-se importante que o Poder público se envolva para identificar as razões pelas quais as orientações não estão sendo seguidas e, assim, buscar fornecer apoio para conscientizar os pais sobre a importância dessas recomendações.

A sugestão é que seja dialogado com o Poder Público acerca da possibilidade de elaboração de legislação específica determinando que avisos de “zero telas” para crianças de até 2 anos constem em todas as programações de *streamings* que vinculam no Brasil, atendendo às recomendações da SBP.

¹⁸ Um estudo randomizado, também conhecido como ensaio controlado randomizado (ECR), é um tipo de pesquisa científica que envolve a alocação aleatória de participantes em diferentes grupos de estudo. Esse método é amplamente utilizado em pesquisa para investigar o efeito de um tratamento, intervenção ou exposição em comparação com um grupo de controle. Somente a partir desses estudos é possível inferir causalidade

Um projeto legislativo para instituir formações periódicas que possibilitem o diálogo entre a escola, os pais e o Poder Público seriam também uma alternativa. Esse projeto poderia ser denominado “Escola de Pais” e ser discutido em comissão temática na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Outra proposta seria propor minicursos dentro das faixas etárias adequadas para ensinar às crianças e aos jovens a utilização de ferramentas úteis para uma vida profissional, tais como Editores de Texto, Editor de Planilhas e Editor de Apresentações como (Word, LibreOffice, Google Docs, Excel, Planilhas Google e Powerpoint). Tudo isso pode ser inserido no contexto escolar como atividades de contraturno e extracurriculares. Certamente agregaria bagagem no processo de formação dos estudantes.

É importante ressaltar que, o uso de telas que os estudiosos condenam é a transformação dos aparelhos em babás das crianças. Deixando sem supervisão, sem saber quantos e a qualidade dos vídeos que passam por seus olhinhos e dedos cada vez mais ligeiros.

Muito se fala nos nativos digitais, mas o que as crianças e os jovens sabem fazer nas telas é apenas e tão somente postar fotos, passar vídeos e assisti-los. Se o interesse deles pelos aparelhos é grande, dentro da faixa etária adequada, é preciso ensinar o mecanismo desses aparelhos de maneira profunda.

Ensinar os fundamentos de Word, Excel e Powerpoint, ferramentas importantes para qualquer pessoa que terá uma vida profissional futuramente. Isso é um uso racional. Isso é diferenciado para jovens que nasceram na era digital.

Não há nada de extraordinário em passar vídeo um atrás do outro, fazer coisas tão simples e intuitivas não sinaliza uma inteligência acima do normal, muito pelo contrário, nunca houve uma geração com um quociente de inteligência (QI) menor do que a geração anterior e isso está acontecendo agora.

Por fim, espera-se que o leitor reflita sobre as problemáticas trabalhadas nesta pesquisa e sinta-se também responsável por propor mudanças. Que a sociedade possa compreender o quão grave é a situação e o quanto se faz necessário pensar tudo isso de maneira conjunta: sociedade + Poder Público= Gestão participativa.

A fim de que os pais adotem uma postura renovada, é crucial disponibilizar informações pertinentes. Para viabilizar esse acesso às informações, torna-se fundamental que o Poder Público se dedique às questões mencionadas e incentive o apoio a pesquisas que possam trazer contribuições e evidências científicas robustas no que tange à temática apresentada. A construção de uma sociedade aprimorada depende, inegavelmente, de uma gestão participativa. Esse é o desafio que nos aguarda e o objetivo que todos devemos buscar.

6 REFERÊNCIAS

ABREU, CN; EISENSTEIN, E; ESTEFENON, SG. **Vivendo esse mundo digital: impactos na saúde, na educação e nos comportamentos sociais.** Artes Médicas, Porto Alegre. 2013. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/630/63030163035.pdf>>. Acesso em 18 de maio de 2023.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca-2023.pdf>>. Acesso em 04 de abril de 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 24 de novembro de 2023.

BRASIL. Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990. **Promulga a convenção sobre os Direitos das Crianças.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm>. Acesso em: 26 de novembro de 2023.

BRASI. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. **Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.** Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm>. Acesso em 28 de novembro de 2023.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm>. Acesso em 28 de novembro de 2023.

Abandono digital: responsáveis devem estar atentos à exposição de crianças e adolescentes na internet. IBDFAM - Instituto Brasileiro de Direito de Família. Disponível em:<<https://ibdfam.org.br/index.php/noticias/7662/Abandono+digital:+respons%C3%A1veis+devem+estar+atentos+%C3%A0+exposi%C3%A7%C3%A3o+de+crian%C3%A7as+e+adol+escentes+na+internet>>. Acesso em 28 de novembro de 2023.

BUCKINGHAM, David. **Crescer na era das mídias eletrônicas.** São Paulo: Editora Loyola, 2007.

CARTER, Ben et al. **Associação entre acesso ou uso de dispositivos de mídia baseados em tela portátil e resultados do sono: uma revisão sistemática e meta-análise.** National Library of Medicine(Jama Pediatría), 2016. Disponível em:<<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27802500/>>. Acesso em 19 de junho de 2023.

CUIDADOR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2023. Disponível em:<<https://www.dicio.com.br/cuidador/>>. Acesso em: 19 de novembro de 2023.

DESMURGET, Michel. **A fábrica de cretinos digitais: Os perigos das telas para nossas crianças.** 1.ed. São Paulo: Vestígio, 2021.

Estudo aponta aumento nos casos de ansiedade e depressão entre crianças, nos últimos anos. Revista Crescer, 2022. Disponível em:<<https://revistacrescer.globo.com/Saude/noticia/2022/03/estudo-aponta-aumento-nos-casos-de->

ansiedade-e-depressao-entre-criancas-nos-ultimos-anos.html>. Acesso em 10 mar de 2023.

EROTISMO. In: Conceito.de, O que é, conceito e definição. 2012. Disponível em: <<https://conceito.de/erotismo>>. Acesso em 18 maio de 2023.

Fantasia de cavalo, dança em escola e crítica de Paes: entenda o caso envolvendo apresentação para crianças com suposta conotação sexual. G1, 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/08/30/entenda-o-caso-envolvendo-apresentacao-para-criancas-com-suposta-conotacao-sexual.ghtml>>. Acesso em 26 de novembro de 2023.

FLORES, R. Z.; CAMINHA, R. M. Violência sexual contra crianças e adolescentes: algumas sugestões para facilitar o diagnóstico correto. Rev. psiquiatra. Rio Gd. Sul, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 158-167, 1994.

GERALDO, Ana. NEGRISOLI, Leticia. **O Impacto Das Redes Sociais no Comportamento das Crianças e Adolescentes.** 9º Jornada Científica e Tecnológica da Fatec, 2020. Disponível em: <http://www.jornacitec.fatecbt.edu.br/index.php/IXJTC/IXJTC/paper/viewFile/2442/2886>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

GORTMAKER, Steven et al. **Assistir televisão como causa do aumento da obesidade entre crianças nos Estados Unidos 1986-1990.** JAMA Pediatria, 1996. Disponível em: <<https://jamanetwork.com/journals/jamapediatrics/article-abstract/517896>>. Acesso em 19 de junho de 2023.

HALL, Peter (1998) "The Movement from Keynesianism to Monetarism: Institutional Analysis and British Economic Policy in the 1970s", In STEIMO, S., THELEN, K. e LONGSTRETH, F. (eds.) Structuring Politics: Historical Institutionalism in Comparative Perspective, pp. 90-113. Cambridge: Cambridge University Press. 1998.

Hedderson MM , Bekelman TA , Li M, et al. Tendências no uso do tempo de tela entre crianças durante a pandemia de COVID-19, de julho de 2019 a agosto de 2021. JAMA Netw Open. 2023. Disponível em: <<https://jamanetwork.com/journals/jamanetworkopen/fullarticle/2801457?widget=personalizedcontent&previousarticle=2811397>> Acesso em 10 mar de 2023.

HORNOR, Gail et al. **Exposição à pornografia infantil e adolescente.** Journal of Pediatric Health Care, v. 34, 2. ed, 2020. Disponível em: <[https://www.jpedhc.org/article/S0891-5245\(19\)30384-0/fulltext](https://www.jpedhc.org/article/S0891-5245(19)30384-0/fulltext)>. Acesso em 19 de junho de 2023.

HILDHOOD BRASIL, 2022. **Erotização Infantil: O que é isso?.** Disponível em: <<https://www.childhood.org.br/erotizacao-infantil-o-que-e-isso/>>. Acesso em 19 de maio de 2023.

JUNIOR, Edno. Et al. **Os Impactos das Redes Sociais no Comportamento Socioemocional de Crianças e Adolescentes.** Revista de Pesquisa e Prática em Psicologia, Santa Catarina, Volume 1, Número 1, p 1 a 23, maio de 2021. Disponível em:

<https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/rppp/article/view/4727>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

KUSHIMA, Megumi et al. **Associação entre exposição ao tempo de tela em crianças de 1 ano de idade e transtorno do espectro do autismo aos 3 anos de idade.** JAMA Pediatria, 2022. Disponível em: <<https://jamanetwork.com/journals/jamapediatrics/fullarticle/2788488>>. Acesso em 19 de junho de 2023.

LEMBKE, Anna. **Nação Dopamina: por que o excesso de prazer está nos deixando infelizes e o que podemos fazer para mudar.** São Paulo: Vestígio, 2022.

LUSTOSA, Fernanda. CAMELO, Wanderson. **Sexualização infantil: uma violência silenciosa e perigosa.** Portal Informação da Verdade, 2019. Disponível em: <<https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/8682/sexualizacao-infantil-uma-violencia-silenciosa-e-perigosa/>>. Acesso em: 3 de mar de 2023.

MACÊDO, Stephanie. **Políticas Públicas: o que são e para que existem,** 2018. Disponível em: <<https://al.se.leg.br/politicas-publicas-o-que-sao-e-para-que-existem/>>. Acesso em 30 de novembro de 2023.

MARSILI, Samia. **Sexualidade infantil.** 1.ed. Campinas, SP: Kíron, 2022.

MARTINS, Jomar. **TJ-RS absolve acusado de estupro por sexo com menor de 14 anos.** Consultório Jurídico, 2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-mar-16/tj-rs-absolve-acusado-estupro-sexo-menor-14-anos>> Acesso em: 30 de maio de 2023.

MELO, David. **Entenda o caso do filme como se tornar o pior aluno da escola!** Disponível em: <https://noticias.cers.com.br/noticia/entenda-o-caso-do-filme-como-se-tornar-o-pior-aluno-da-escola/>. Acesso em: 30 mai 2023.

MONFARDINI, Fernando. **A objetificação das crianças nas relações familiares.** Jusbrasil, 2016. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-objetificacao-das-criancas-nas-relacoes-familiares/299160714>> Acesso em 18 maio de 2023.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Campanha visa reduzir altos índices de gravidez precoce no Brasil.** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/campanha-visa-reduzir-altos-indices-de-gravidez-precoce-no-brasil>>. Acesso em: 10 de março de 2023.

Ministério da Saúde. **Por hora, nascem 44 bebês de mães adolescentes no Brasil, segundo dados do SUS,** 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/comunicacao/noticias/por-hora-nascem-44-bebes-de-maes-adolescentes-no-brasil-segundo-dados-do-sus>>. Acesso em 20 de novembro de 2023.

Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Justiça Departamento de Promoção de Políticas de Justiça. **Classificação Indicativa: Guia Prático de Audiovisual.**

Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/classind-audio-visual-4-edicao-2021.pdf>> Acesso em 28 de maio de 2023.

Nações Unidas Brasil. **UNFPA defende educação como prevenção da gravidez na adolescência.** 2022. Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/202008-unfpa-defende-educa%C3%A7%C3%A3o-como-preven%C3%A7%C3%A3o-da-gravidez-na-adolesc%C3%Aancia>>. Acesso em: 10 de março de 2023.

NEGROMONTE, Monsenhor. **A educação da sexualidade.** 1.ed. Paraná: Cedet, 2019.

OPAS (Organização Pan-americana De Saúde) **Saúde mental dos adolescentes.** , 2022. Disponível em: < <https://www.paho.org/pt/topicos/saude-mental-dos-adolescentes>>. Acesso em: 10 de março de 2023.

PAVEI, D. et al. **A Influência da Dopamina nos Transtornos de Depressão: Revisão de Literatura.** Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR, [S. l.], v. 27, n. 8, p. 4153–4169, 2023.

DOI: 10.25110/arqsaude.v27i8.2023-002. Disponível em: <<https://ojs.revistasunipar.com.br/index.php/saude/article/view/10276>>. Acesso em: 20 novembro. 2023.

Ranking de músicas mais tocadas no Brasil. Disponível em: <https://open.spotify.com/playlist/2UgUYCjD5nuBGyWRaWBoUf>. Acesso em: 30 maio 2023.

ROCHA, Leiliane Rocha Psicóloga. **Erotização e adultização infantil.** YouTube, 2020. Disponível em: <<https://youtu.be/V835wa4G3E0?si=HlbuQqvHFj5zn0MT>>. Acesso em: 25 de novembro de 2023.

ROCHA, Leiliane Rocha Psicóloga. **Precisamos de uma solução urgente.** YouTube, 2023. Disponível em: <https://youtu.be/Dmgs8_luMy0?si=0qRtTOCkk33Pfh1x>. Acesso em: 25 de novembro de 2023.

ROMANINI, Roberta. RUA, Maria das Graças; Para aprender políticas públicas. Unidade IX. Instituto de Gestão Econômica e políticas públicas. Disponível em: http://igepp.com.br/uploads/ebook/para_aprender_politicas_publicas_-_unidade_09.pdf. Acesso em: 29 de novembro de 2023.

RIBEIRO, Josuel. **Os Contratualistas em questão: Hobbes, Locke e Rousseau.** Prisma Jurídico, vol. 16, núm. 1, pp. 2-24, 2017. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/934/93453803002/html/#:~:text=Desse%20modo%2C>>

[%20o%20objetivo%20da,Rousseau%20%C3%A9%20preservara%20liberdade%20civil>](#).

Acesso em 20 de novembro de 2023.

ROSA, Laura Marques da; SERRA, Rodrigo Giacobbo. **A relação entre o uso de jogos digitais online e sintomas de ansiedade em crianças e adolescentes**. Contextos Clínic, São Leopoldo, v. 13, n. 3, p. 807-827, dez. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822020000300006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 20 novembro. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Sexta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. Apelação Crime n.70082908633. **Estupro de Vulnerável. Sentença Absolutória Mantida. Relações Sexuais Consentidas em Razão de Relacionamento Amoroso entre Acusado e Vítima, Inclusive, com o Conhecimento da Família**. Leonardo G. de O. Relator: Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak. Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/ac/acordao-camara-criminal-tj-rs-mantem.pdf>>. Acesso em 30 de maio de 2023.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Eliane. (Orgs). Políticas Públicas. Coletânea. Brasília: ENAP, vol. 2. 2006. Disponível em: <www.enap.gov.br>. Acesso em: 29 de novembro de 2023.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Crianças no celular: Saiba o tempo ideal para cada idade**, 2022. Disponível em:<<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/criancas-no-celular-saiba-o-tempo-ideal-para-cada-idade/>>. Acesso em 30 de maio de 2023.

Sociedade Brasileira de Pediatria. **SBP atualiza recomendações sobre saúde de crianças e adolescentes na era digital**, 2020. Disponível em: <<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/sbp-atualiza-recomendacoes-sobre-saude-de-criancas-e-adolescentes-na-era-digital/>>. Acesso em 16 de maio de 2023.

STRASBURGER, Victor. **Crianças, Adolescentes, Obesidade e Mídia**. American Academy of Pediatrics. v. 128, 1.ed., 2011. Disponível em:<<https://publications.aap.org/pediatrics/article/128/1/201/30326/Children-Adolescents-Obesity-and-the-Media?autologincheck=redirected>>. Acesso em 19 de junho de 2023.

Tamana SK, Ezeugwu V, Chikuma J, Lefebvre DL, Azad MB, Moraes TJ, et al. **O tempo de tela está associado a problemas de desatenção em pré-escolares: resultados do estudo de coorte de nascimentos CHILd**. 2019. Disponível em:<<https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0213995>>. Acesso em 09 de novembro de 2023.

Takahashi I , Obara T , Ishikuro M, et al. **Tempo de tela aos 1 ano de idade e atraso no desenvolvimento de comunicação e resolução de problemas aos 2 e 4 anos**. JAMA Pediatr. 2023. Disponível em:<<https://jamanetwork.com/journals/jamapediatrics/fullarticle/2808593>>. Acesso em 09 de novembro de 2023.

TORRES, Cláudio. **A Bíblia do marketing digital: tudo o que você queria saber sobre marketing e publicidade na internet e não tinha a quem perguntar**. São Paulo: Novatec Editora, 2009.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 17.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Universal. **Erotização infantil: um mal da sociedade precoce**. , 2018. Disponível em: <<https://www.universal.org/noticias/post/erotizacao-infantil-um-mal-da-sociedade-precoce/>>. Acesso em: 3 de março de 2023.

XAVIER, Luiz. **Projeto prevê que escolas públicas adotem medidas contra erotização precoce**. Câmara dos Deputados Federais, 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/550681-projeto-preve-que-escolas-publicas-adotem-medidas-contr-erotizacao-precoce/>>. Acesso em 20 de maio de 2023.

Zhang Y , Choi KW , Delaney SW , Ge T , Pingault J , Tiemeier H. Risco genético compartilhado na associação do tempo de tela com problemas psiquiátricos em crianças. Rede JAMA aberta. 2023. Disponível em: <<https://jamanetwork.com/journals/jamanetworkopen/fullarticle/2811397?widget=personalizedcontent&previousarticle=2803664>>. Acesso em 19 de junho de 2023.

ZIVAN, Michal et al. **Exposição à tela e ativação cerebral alterada relacionada à atenção em crianças pré-escolares: um estudo de EEG**. Trends in Neuroscience and Education, v.17, 2019. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S2211949319300213>>. Acesso em 19 de junho de 2023.

7 APÊNDICES

APÊNDICE A - Primeiro contato com a escola com a diretora Gonçalves e coordenador da Educação infantil Gilson



Diretora Gonçalves, Professora Hellen e Coordenador da Educação infantil Gilson

APÊNDICE B – Folder da programação com os professores

TUTELA da INOCÊNCIA

PAIS, EDUCADORES E PODER PÚBLICO
NO COMBATE À SEXUALIZAÇÃO INFANTIL

Programação:
18h - Acolhida e Formação até as 21h

Formação para
Professores

09/10
das 18h às 21h.

APÊNDICE C – Folder da formação com os pais e responsáveis



**TCHÁ^{cô}
BOLO**

10/10
das 18h às 21h

Local: EMEB. EDNILSON FRANCISCO KOLLING

PROGRAMAÇÃO

18h - 19:45h: Acolhida e Formação
"Tutela da Inocência: Pais, Educadores e Poder Público contra a Sexuaçização infantil"
19:45h - 20h - Tchá cô Bolo
20h: Sessão de Cinema: "Filme Dilema das Redes"

APÊNDICE D – Foto do primeiro dia da formação com os educadores - 09/10/2023

Professora Pamela, Professora Hellen e estudante Sabryna.

APÊNDICE E – Fala da professora Hellen no primeiro dia da formação com os Educadores - 09/10/2023



Professora Hellen.

APÊNDICE F - Fala da professora Pamela no primeiro dia da formação com os educadores - 09/10/2023



Professora Pamela

APÊNDICE G - Chá com bolo na formação com os pais

Professora Hellen, estudante Sabryna e Professora Pamela.

APÊNDICE H - Fala da pesquisadora Sabryna no dia da formação com os pais**APÊNDICE I – Foto de alguns pais e alunos do 3º semestre de gestão pública**

APÊNDICE J – Certificados entreguem aos professores



APÊNDICE K - E-mail enviado ao Deputado Faissal Cali

Projeto de conclusão de curso "Tutela da pureza: A gestão participativa no combate à erotização infantil"

Sabryna Silvestre <csabrynasilvestre485@gmail.com>
para Faissalcali, Cocchellen, nery, Cocmiranda.economista

24 de nov. de 2023, 12:05 (há 4 dias)

Boa tarde,

Senhor Dep

Faissalcali
Faissalcali@hotmail.com

Espe
conclusão d
é apresentad

Silvestre Santos, e sou aluna do 6º semestre de Gestão Pública do Instituto Federal - Campus Várzea Grande, atualmente estou desenvolvendo um projeto de tutelar, e a doutoranda professora Pamela Miranda, com a seguinte temática "Tutela da pureza: A gestão participativa no combate à erotização infantil" onde apresento suas funções e a demonstração da problemática que a erotização infantil.

Abrir visualização detalhada

Tendo em vista a relevância do seu papel como representante do legislativo estadual, gostaria de compartilhar os resultados preliminares e discutir como esse projeto pode impactar positivamente a sociedade.

A pesquisa aborda:

- a disseminação generalizada de telas (smartphones, tablets, computadores e televisores) a ampla acessibilidade à internet por crianças;
- a exposição precoce e involuntária a conteúdos inapropriados, a adultização/erotização e os malefícios no desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental das crianças;
- o papel dos pais, escola e poder público na vida da criança;
- a necessidade de enfrentamento de abusos infantis decorrentes da internet.

Para alcançar os objetivos propostos, a pesquisa foi desenvolvida conforme os princípios teóricos-metodológicos da pesquisa-ação, sendo assim o projeto foi dividido em duas partes:

- na primeira parte: foi apresentada a problemática e o pré-projeto foi aprovado em uma banca examinadora;
- na segunda parte: foi realizado um formulário-diagnóstico com os pais, professores acerca da problemática da erotização infantil e dos problemas que afetam o desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental através de formulários via google forms. Com os dados levantados, foi realizada uma formação para os pais e cuidadores dos alunos da **escola municipal de educação básica Edilson Francisco Kolling essa que fica localizada em Várzea Grande**.

Acredito que as descobertas podem fornecer informações valiosas para a formulação de políticas públicas que beneficiarão diretamente os cidadãos do nosso Estado.

Coloco-me à disposição para uma reunião presencial ou virtual, conforme sua conveniência e agenda, para discutirmos em detalhes os resultados e possíveis desdobramentos desta pesquisa que reputo relevante.

Agradecemos antecipadamente sua atenção a este assunto e ficarei feliz em fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária. Espero ansiosamente pela oportunidade de compartilhar mais detalhes sobre esse trabalho e explorar possíveis colaborações para benefício da nossa comunidade.

Atenciosamente,

Sabryna Silvestre Santos